



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1459 - Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.958 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
011.04.122.0071.2167	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL
Cód. Red:	135
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17200000000000	Transferências da união - royalties (dois mil e quinhentos reais)
	R\$ 2.500,00
	TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
011.04.122.0071.2167	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL
Cód. Red:	138
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17200000000000	Transferências da união - royalties (dois mil e quinhentos reais)
	R\$ 2.500,00
	TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 151/SMA - Art. 1º Nomear **GLAUCIA BARBOSA DA COSTA MARQUES**, portador do C.P.F. nº 083.028.417-65, para exercer o Cargo em Comissão,

símbolo CC-3, de Assessor Técnico - SME, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 152/SMA - Art. 1º** Nomear **BRUNO DE JESUS TEIXEIRA**, portador do C.P.F. nº 185.822.957-07, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SME, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 153/SMA - Art. 1º** Nomear **GRAZIELA DE SOUZA LORENA**, portador do C.P.F. nº 072.885.047-86, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Pedagógico - SME, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 155/SMA - Art. 1º** Nomear **WILKER FERNANDO JUDICE MACHADO**, portador do C.P.F. nº 100.047.617-07, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico - SMF, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 156/SMA - Art. 1º** Nomear **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador do C.P.F. nº 089.616.217-69, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente do Polo do CRAS- SMASDH e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 157/SMA - Art. 1º** Nomear **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA**, portador do C.P.F. nº 117.298.397-62, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora Administrativa e Financeira- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 158/SMA - Art. 1º** Nomear **VANESSA REAL BARCELLOS MORAES**, portador do C.P.F. nº 087.714.537-76, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Gabinete- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 159/SMA - Art. 1º** Nomear **CAROLINE LANES DE CASTRO**, portador do C.P.F. nº 114.952.397-21, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Vigilância Sanitária - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo,



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Prefeito

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita

LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ VANELLI

Secretário Municipal de Comunicação Social

DIEGO CAMPOS RAFIDE

Secretário Municipal de Administração e

Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Tecnologia e Inovação

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação

LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

FANUEL FERNANDO DE PAULA FÁRIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta

Diretor Executivo do FUNDAMP

IVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

Diretor Executivo do Serviço Autônomo

de Água e Esgoto – SAAE

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 160/SMA - Art. 1º** Nomear **DEBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO**, portador do C.P.F. nº 041.782.667-21, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Atenção Especializada- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 161/SMA - Art. 1º** Nomear **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS**, portador do C.P.F. nº 087.990.537-99, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Atenção em Saúde- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 162/SMA - Art. 1º** Nomear **ISABELA CORREA BARRETO**, portador do C.P.F. nº 068.781.847-89, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Planejamento em Saúde- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 163/SMA - Art. 1º** Nomear **ELIZETE MARIA GOMES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 104.326.827-83, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Tesoureiro Auxiliar - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 164/SMA - Art. 1º** Nomear **JOAO VICTOR GABRIEL COIMBRA**, portador do C.P.F. nº 148.929.687-57, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 165/SMA - Art. 1º** Nomear **VITOR BRUNO AIRES MOREIRA DA CUNHA**, portador do C.P.F. nº 140.860.477-99, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 166/SMA - Art. 1º** Nomear **DARCI ROBERTO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 678.799.937-20, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 167/SMA - Art. 1º** Nomear **MARIA JOSE CARVALHO VALENTE**, portador do C.P.F. nº 100.952.967-60, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Vigilância em Saúde - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 168/SMA - Art. 1º** Nomear **VAGNER FERNANDES PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 102.311.777-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 169/SMA - Art. 1º** Nomear **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES**, portador do C.P.F. nº 067.647.671-65, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 170/SMA - Art. 1º** CEDER o servidor **HUGO AFRÂNIO DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Educador, matrícula nº 700019, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, ao Município de Angra dos Reis-RJ. **Parágrafo único:** A cessão será sem ônus para o órgão cedente quanto à remuneração do servidor. **Art. 2º** Durante o período de cessão, o servidor estará subordinado administrativamente a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sem prejuízo de seu vínculo funcional e regime jurídico com o Município de origem, no qual deverá ser enviado a frequência mensal do

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

servidor a este Município. **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem imediatamente após o término da cessão ou a qualquer tempo, mediante revogação desta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 171/SMA - Art. 1º** Nomear **JESSE LUIZ MENDES DE OLIVEIRA TRINDADE**, portador do C.P.F. nº 136.077.657-58, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente do Centro de Referência ao Idoso - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 172/SMA - Art. 1º** Nomear **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 093.192.617-33, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente do Planejamento e Compras - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 173/SMA - Art. 1º** Nomear **GISELE MAHE FRAGOSO**, portador do C.P.F. nº 021.313.177-35, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Faturamento - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 174/SMA - Art. 1º** Nomear **JULIANA DOS SANTOS RUSSI**, portador do C.P.F. nº 104.985.447-02, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Atenção Primária - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 175/SMA - Art. 1º** Nomear **OSEAS JULIO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 007.392.577-22, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente da Farmácia Municipal - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 176/SMA - Art. 1º** Nomear **MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE**, portador do C.P.F. nº 615.311.707-49, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Chefe de Gabinete - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 177/SMA - Art. 1º** Nomear **THAIS PRADO NOVAIS**, portador do C.P.F. nº 103.045.197-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres - SMM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 178/SMA - Art. 1º** Nomear **GILMARA DOS SANTOS LEAL**, portador do C.P.F. nº 165.348.897-22, para exercer o Cargo

em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 179/SMA - Art. 1º** Nomear **LARISSA ALVES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 150.955.467-01, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 180/SMA - Art. 1º** Nomear **EVERSON ALMEIDA ALVES**, portador do C.P.F. nº 896.849.747-87, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Almoxarifado - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 181/SMA - Art. 1º** Nomear **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES**, portador do C.P.F. nº 000.484.087-94, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Controle e Avaliação - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PORTARIA Nº 182/SMA - Art. 1º** Nomear **BIANCA DOS SANTOS LOURES**, portador do C.P.F. nº 135.873.377-56, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Serviço de Ouvidoria - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 183/SMA - Art. 1º** Nomear **JOEL VALCIR PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 026.811.727-64, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Operacional de Óptica - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 184/SMA - Art. 1º** Nomear **MARIA ALICE DE SOUZA FONSECA**, portador do C.P.F. nº 006.285.467-42, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 185/SMA - Art. 1º** Nomear **JAEQUINE PEREIRA DA CUNHA**, portador do C.P.F. nº 109.265.987-08, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 186/SMA - Art. 1º** Nomear **LAURA PACHECO COTIA**, portador do C.P.F. nº 059.168.841-76, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra

Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 187/SMA - Art. 1º** Nomear **LEILA CRISTINA SALDANHA**, portador do C.P.F. nº 090.586.077-20, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 188/SMA - Art. 1º** Nomear **DANIZETE LUCIMAR LANDIM**, portador do C.P.F. nº 000.220.827-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 189/SMA - Art. 1º** Nomear **GEOVANNA RAMOS CASTILHO**, portador do C.P.F. nº 125.000.257-56, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 190/SMA - Art. 1º** Nomear **FABIANA MARCELINO DE SOUZA E SILVA**, portador do C.P.F. nº 085.439.707-84, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 191/SMA - Art. 1º** Nomear **GIOVANNA CARDO-SO SOBRAL**, portador do C.P.F. nº 162.444.327-38, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 192/SMA - Art. 1º** Nomear **LUCIANO BATISTA MACHADO**, portador do C.P.F. nº 090.590.177-06, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 193/SMA - Art. 1º** Nomear **HELIO CARVALHO DE SIQUEIRA**, portador do C.P.F. nº 882.707.428-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pelo Setor de Transportes - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 194/SMA - Art. 1º** Nomear **FATIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO**, portador do C.P.F. nº 469.193.927-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Estratégia Saúde da Família - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 195/SMA - Art. 1º** Nomear **ANGELITA DOS SANTOS HALFELD**, portador do C.P.F. nº 858.078.937-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pela Licitação e Compras - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes

ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 196/SMA - Art. 1º** Nomear **MONICA REGINA DOS REIS MOTTA**, portador do C.P.F. nº 032.971.717-07, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pelo Almoxarifado - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 197/SMA - Art. 1º** Nomear **CIRLEA APARECIDA RAMOS FLORENTINO**, portador do C.P.F. nº 095.931.567-55, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pelo Distrito Sanitário I - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 198/SMA - Art. 1º** Nomear **FABIANO LEITE VIEIRA**, portador do C.P.F. nº 072.599.857-12, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Encarregado de Óptica - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 199/SMA - Art. 1º** Nomear **MARINA CAMPOS BARCELLOS**, portador do C.P.F. nº 069.132.957-58, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico do Conselho Municipal de Saúde - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 200/SMA - Art. 1º** Nomear **MARIA AUGUSTA LINS DE ARAUJO**, portador do C.P.F. nº 091.700.777-89, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor de Apoio ao Usuário do Hospital - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 202/SMA - Art. 1º** Nomear **DAVID DE MELO OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 165.645.347-95, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Publicidade - SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 203/SMA - Art. 1º** Nomear **LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA**, portador do C.P.F. nº 128.822.717-51, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo - SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 204/SMA - Art. 1º** Nomear **THAINARA MEDEIROS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 184.179.027-32, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Tecnologia da Informação - SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 205/SMA - Art. 1º** Nomear **LEANDRO GOMES TAVARES**, portador do C.P.F. nº 149.810.057-09,

para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo - SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 206/SMA - Art. 1º** Nomear **YURI LANES MELO** portador do C.P.F. nº 138.808.047-88, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Projeto de Desenvolvimento- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 207/SMA - Art. 1º** Nomear **FELIPE VIEIRA DA SILVA** portador do C.P.F. nº 098.210.917-25, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Projeto de Informação- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 208/SMA - Art. 1º** Nomear **VANESSA RIBEIRO DA SILVA** portador do C.P.F. nº 095.915.527-93, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Mídias Sociais- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 209/SMA - Art. 1º** Nomear **AMANDA SILVA TEIXEIRA**, portador do C.P.F. nº 124.109.787-97, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Comunicação Social- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 210/SMA - Art. 1º** Nomear **RAYENE EGALON RODRIGUES**, portador do C.P.F. nº 152.366.997-70, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 09/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 211/SMA - Art. 1º** Nomear **WALLACE DA SILVA ALBERTO**, portador do C.P.F. nº 110.407.657-85, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 09/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 212/SMA - Art. 1º** Nomear **RENAN DA SILVA JÚLIO**, portador do C.P.F. nº 170.510.057-07, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 09/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 213/SMA - Art. 1º** Nomear **JULIO CEZAR DE CARVALHO JÚNIOR**, portador do C.P.F. nº 125.826.167-70, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 214/SMA - Art. 1º** Nomear **PAULO DIMAS DE ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº 744.072.957-91, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Fotógrafo- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 215/SMA - Art. 1º** Nomear **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 696.685.407-78, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Fotógrafo- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 216/SMA - Art. 1º** Nomear **BRUNO SOUZA OLIVEIRA PERES**, portador do C.P.F. nº 161.985.987-48, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo- SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 09/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 217/SMA - Art. 1º** Nomear **JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS**, portador do C.P.F. nº 173.629.027-43, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Chefe de Gabinete- PGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 218/SMA - Art. 1º** Nomear **VITORIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA**, portador do C.P.F. nº 174.577.817-90, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 219/SMA - Art. 1º** Nomear **LUCAS SALVADOR VALENTE**, portador do C.P.F. nº 212.960.447-18, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 220/SMA - Art. 1º** Nomear **AMANDA DOS SANTOS SOUZA**, portador do C.P.F. nº 134.188.207-19, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 221/SMA - Art. 1º** Nomear **ISA MARIA DO VALLE**, portador do C.P.F. nº 808.342.217-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Departamento Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 222/SMA - Art. 1º** Nomear **PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO**, portador do C.P.F. nº 788.649.337-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-HMI, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo,

comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 223/SMA - Art. 1º** Nomear **SOLON ALEXANDRE VEIGA**, portador do C.P.F. nº 087.209.697-16, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Auditoria Op. Planejamento e Controle - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 224/SMA - Art. 1º** Nomear **JULIANA FAJARDO CHIESSE**, portador do C.P.F. nº 089.095.597-21, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Apoio aos Controles - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 225/SMA - Art. 1º** Nomear **HEITOR DE ABREU JUNIOR**, portador do C.P.F. nº 735.318.717-49, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico- PGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 226/SMA - Art. 1º** Nomear **AMANDA SIMÕES ROXO**, portador do C.P.F. nº 169.969.077-48, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico- PGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 227/SMA - Art. 1º** Nomear **JORGE RICARDO DA SILVA JUNIOR**, portador do C.P.F. nº 164.821.577-77, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico- PGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 228/SMA - Art. 1º** Nomear **MARCIA APARECIDA DE FREITAS**, portador do C.P.F. nº 080.151.287-57, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Orçamento - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 229/SMA - Art. 1º** Nomear **BRUNA EMELIN CARDOSO RESENDE**, portador do C.P.F. nº 181.372.307-93, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Auditoria Contábil - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 230/SMA - Art. 1º** Nomear **VIVIANE LUISA BESERRA SILVA**, portador do C.P.F. nº 057.850.047-71, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Controle Contábil - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 231/SMA - Art. 1º** Nomear **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 154.183.937-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de

Assistente Administrativo - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 232/SMA - Art. 1º** Nomear **RAFAELLA DE CASTRO PEREIRA RIBEIRO**, portador do C.P.F. nº 149.484.337-48, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Ouvidor - CGM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 233/SMA - Art. 1º** Nomear **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 821.536.127-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 234/SMA - Art. 1º** Nomear **ARIANA MILHOMEM PALHAS DE MOURA**, portador do C.P.F. nº 113.158.537-28, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 235/SMA - Art. 1º** Nomear **MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS**, portador do C.P.F. nº 976.465.397-91, para exercer o Cargo de Subsecretário de Gerenciamento de Projetos e Inovação- SMA, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 236/SMA - Art. 1º** Nomear **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**, portador do C.P.F. nº 274.609.158-58, para exercer o Cargo de Subsecretário de Licitações e Compras- SMA, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 237/SMA - Art. 1º** Nomear **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, portador do C.P.F. nº 130.775.397-30, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Recursos Humanos - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 238/SMA - Art. 1º** Nomear **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, portador do C.P.F. nº 188.725.677-69, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Gabinete - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 239/SMA - Art. 1º** Nomear **DIEGO SOARES GOMES**, portador do C.P.F. nº 115.334.177-84, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Tecnologia e Informação - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 240/SMA - Art. 1º** Nomear **IARA DE ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº 134.049.447-71, para exercer o Cargo em

Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 241/SMA - Art. 1º** Nomear **FABIOLA DE OLIVEIRA PAULA**, portador do C.P.F. nº 134.049.447-71, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Técnico de Controle Interno - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 242/SMA - Art. 1º** Nomear **JOÃO VITOR ROSA DA CUNHA**, portador do C.P.F. nº 125.815.547-89, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 243/SMA - Art. 1º** Nomear **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES**, portador do C.P.F. nº 120.658.317-74, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 244/SMA - Art. 1º** Nomear **ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 058.226.577-02, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretário Executivo a Comissão de Licitações - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 245/SMA - Art. 1º** Nomear **JORDANA MOTA DE SOUSA**, portador do C.P.F. nº 160.594.207-37, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico de Licitações - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 246/SMA - Art. 1º** Nomear **ANA CAROLINE SIMÃO DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 181.944.157-13, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 247/SMA - Art. 1º** Nomear **LEANDRO JOSÉ BATISTA**, portador do C.P.F. nº 053.637.767-74, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor de Patrimônio - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 248/SMA - Art. 1º** Nomear **PAULO ERICO DOS SANTOS CURTY**, portador do C.P.F. nº 613.566.707-68, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Recursos Humanos - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse

público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 249/SMA - Art. 1º** Nomear **DIVANE SOARES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 985.105.927-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 250/SMA - Art. 1º** Nomear **LUIS FELIPE ALVES DE FRANÇA**, portador do C.P.F. nº 033.026.617-97, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico da Informação - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 251/SMA - Art. 1º** Nomear **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, portador do C.P.F. nº 080.449.357-03, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 252/SMA - Art. 1º** Nomear **ANA BEATRIZ DA SILVA GAMA MACEDO**, portador do C.P.F. nº 151.593.477-20, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 253/SMA - Art. 1º** Nomear **JOANA DARC DE AVILA**, portador do C.P.F. nº 097.134.497-38, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 254/SMA - Art. 1º** Nomear **ODILON RIBEIRO JÚNIOR**, portador do C.P.F. nº 092.610.997-93, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 255/SMA - Art. 1º** Nomear **LAUDENILDA DAS NEVES DUQUE**, portador do C.P.F. nº 079.927.057-18, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 256/SMA - Art. 1º** Nomear **VICTOR GOMES SANTIAGO**, portador do C.P.F. nº 158.607.417-23, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 257/SMA - Art. 1º** Nomear **RAQUEL EUNICE DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 000.231.747-81, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a

100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 258/SMA - Art. 1º** Nomear **FABIANE DA SILVA PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 071.064.117-60, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMA, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 616/SMA - Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 2025, o servidor **ALEXANDRE PEREIRA CANEDA**, com CPF nº 032.841.467-09, do cargo de Vice Presidente da Fundação de Cultura, que vinha ocupando até a presente data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO DE SITE;

VALOR: R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 57;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 119, DE 02/01/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9022/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO, SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS;

VALOR: R\$ 45.524,95 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 56;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 150, DE 02/01/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4246/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA DE SERVIÇOS EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

OBJETO: PRORROGANDO-SE O OBJETO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS DE PRODUÇÃO DE DESENHOS DOS SERVIDORES;

VALOR: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 57;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 117, DE 02/01/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9023/2020.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 094/2025 verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 107 e Adjudicação em fls 104/105 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é referente a pagamento de taxa de arbitragem da 31ª copa tv Rio Sul de Futsal 2025, no valor de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco mil reais). Empresa a ser adjudicada: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, tendo em vista o disposto do **Artigo 74, caput**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e em face de justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos

SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 093/2025 verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 106 e Adjudicação em fls 85/86 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação de empresa especializada para pagamento de inscrição da 31ª copa tv Rio Sul de Futsal 2025, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Empresa a ser adjudicada: TV RIO SUL LTDA, tendo em vista o disposto do **Artigo 74, caput**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos

SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora, **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, matrícula 18402 como fiscal e o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE** matrícula 18400, como gestor de contrato do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade aplicada ao setor público, incluindo consultoria, treinamento, acompanhamento e capacitação/orientação dos servidores municipais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ESCLARECIMENTO E PROCEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS ITBI PAGOS NO PASSADO E NÃO LEVADOS A REGISTRO TEMPESTIVAMENTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com a atribuição que lhe confere o artigo 410 da Lei Complementar 57 de 2009 – Código Tributário Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º – Em obediência ao artigo 488 do Código Tributário Municipal (CTM), assim como o artigo 168 do Código Tributário Nacional (CTN), o fisco Municipal de Barra Mansa, adota

a linha dos principais Tribunais Superiores, que mantém o entendimento sobre o fato gerador do ITBI somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro no cartório de imóveis.

§1º. Para os contribuintes que efetuaram o pagamento há mais de 5 anos, mas não levado a registro, em seu tempo apropriado, o fisco emitirá uma certidão de quitação para apresentação ao cartório e consequente regularização, fato este ocorrido a época em que se admitia a antecipação do pagamento no momento da transação.

Art. 2º- A guia do ITBI gerada não poderá ser paga ou parcelada fora do prazo de 90 dias, a contar da data de lançamento, destacada na guia de informação, e será cancelada automaticamente decorrido este prazo, pois uma nova avaliação, com a apresentação de documentação é requerida.

Art. 3º - O cartório tem a obrigação de no prazo máximo dos primeiros 15 dias do mês subsequente à prática do ato de transmissão, cessão ou de permuta de bens e de direitos, a comunicar à Prefeitura, no endereço eletrônico indicado (atualizacaocadastral@barramansa.rj.gov.br), com as informações mínimas que possam identificar: o imóvel, transmitente, o atual proprietário, data da efetiva transferência e o valor, em atendimento ao Art. 50 do Código Tributário Municipal (CTM).

Art. 4º - Os cartórios fornecerão acesso a consulta dos proprietários dos imóveis, estabelecidos no Município e em sua base cadastral, seja através de acesso ao sistema informatizado ou através de relatórios exportados para suporte e auxílio da fiscalização tributária em sua gestão e atualização cadastral quando necessário.

Art. 5º - A Finanças Públicas do Município pode se utilizar de outros entendimentos das cortes superiores e/ou legislações, como medida complementar a essa instrução, sobre o tema em questão em suas operações, não ficando adstrito a tão somente as regras acima estabelecidos neste normativo.

Art. 6º - Esta instrução normativa revoga a IN003/2024 em sua totalidade.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARRA MANSA - RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 03 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARCIA DE OLIVEIRA VALE	534.154.937-68	5807 /00001/2024
MARCELO E PEREIRA PARTICIPACAO LTDA	10.652.942/0001-08	5807 /00004/2024
JORGE LUIZ LIMA TEIXEIRA	303.484.637-15	5807 /00005/2024
MAURICIO REGNIER	015.339.327-00	5807 /00006/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Erick Augusto Ferraz	Matrícula: 00700595	
Cargo: / 918	Assinatura:	
ERICK AUGUSTO FERRAZ:311398-00892	Assinado de forma digital por ERICK AUGUSTO FERRAZ:31139800892	
00892	Dados: 2025.02.03 14:32:56 -03'00'	



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARRA MANSA - RJ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 03 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGRO INDUSTRIA AGULHAS NEGRAS LTDA	31.308.141/0001-08	5807/00007/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Erick Augusto Ferraz	Matrícula: 00700595	
Cargo: / 918	Assinatura:	
ERICK AUGUSTO FERRAZ:311398-00892	Assinado de forma digital por ERICK AUGUSTO FERRAZ:31139800892	
00892	Dados: 2025.02.03 14:32:00 -03'00'	

RECURSOS FEDERAIS –NOVEMBRO/2024	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 08, 19 e 29/11/2024	10.818.140,56
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 08,19 e 29/11/2024	33.425,23
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1Fundo Especial dia:25/11/2024	2.256.478,45
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dia 28/11/2024	19.252,04
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dia 25/11/2024	18.813,75
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 28/11/2024	1.475.652,68
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 25 e 28/11/2024	199.929,72
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 29/11/2024	15.754,42
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 08 e 12/11/2024	460.571,00
Transfência da UNIÃO	
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS c/c 73.042-4	0,00
TOTAL	15.298.017,85

RECURSOS FEDERAIS –DEZEMBRO/2024	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 20 e 30/12/2024	12.144.745,21
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10,20 e 30/12/2024	17.355,67
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1Fundo Especial dia:18/12/2024	2.353.046,03
Transferência da UNIÃO	

ROYALTIES LEI Nº9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dia 19/12/2024	19.667,11
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dia 18/12/2024	19.863,62
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 19/12/2024	1.466.972,65
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 18 e 19/12/2024	204.137,22
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 30/12/2024	15.754,42
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 12 e 27/12/2024	846.484,31
Transfência da UNIÃO	
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS c/c 73.042-4 dia 09/12/2024	5.308.065,64
TOTAL	22.396.091,88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IMEDIATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA – RJ, faz saber que realizará, nos termos da Lei Municipal nº 3067 de 15/06/1999 alterada pelas Leis Municipais nº 4610 de 10/02/2017, 4694 de 09/02/2018, 4713 de 25/06/2018 e Lei Municipal nº 4831 de 20 de dezembro de 2019, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando o atendimento às necessidades emergenciais e excepcional de interesse da Rede Municipal de Ensino do Município de Barra Mansa, para as funções constantes no item 3 do presente Edital, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Contratação Temporária de profissionais classificados dar-se-á de acordo com as necessidades do Município, a partir da convocação dos candidatos, conforme ordem de classificação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado a ser homologado no Portal do Município de Barra Mansa, disponível no endereço eletrônico www.barra-mansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025/.
- 1.2 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital e legislação vigente.
- 1.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preencher todos os requisitos exigidos para a função pleiteada.
- 1.4 A convocação e consequente assinatura do contrato de que trata a 8ª Fase apenas ocorrerá observando a estrita necessidade e disponibilidade financeira do Município, observando sempre as normas legais e legislações pertinentes a responsabilidade fiscal. Após convocado, somente será contratado o candidato que comprovar, através da submissão aos exames admissionais, perícia médica e proficiência, estar apto para desenvolver regularmente as suas funções.
- 1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente, os prazos e todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, disponível no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025/
- 1.6 O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 será realizado sob a orientação da Comissão de Organização e Acompanhamento instituída pela Portaria 019/2025, que responderá pelo acompanhamento e execução do presente Edital em todas as suas fases e da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria 020/2025, que responderá pela avaliação de títulos nos termos do presente Edital.

- 1.7 O presente Edital e atos vindouros do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 serão publicados no Portal do Município de Barra Mansa, disponível no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025/.
- 1.8 As publicações ocorrerão de acordo com as informações do cronograma constante no Anexo III.
- 1.9 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão estar cientes de que para assumir as atividades junto ao Município na função pleiteada, não poderão se enquadrar na vedação contida na Lei 4610/17, Art 6º inciso I – que trata da contratação de professor temporário, nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acumulação de cargos públicos.
- 1.10 Caso o candidato pretenda acumular lícitamente cargo temporário pretendido neste Processo Seletivo com outro anteriormente empossado, será necessária a verificação da compatibilidade de horários pelo candidato, sob pena de desclassificação e eliminação deste Processo Seletivo.
- 1.11 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, critério da Secretária Municipal de Educação de Barra Mansa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 São requisitos para a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado;
- I. Ter nacionalidade Brasileira e aos estrangeiros guardados as limitações legais;
 - II. Ter na data da convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou 21 (vinte e um) anos completos para a função de Motorista;
 - III. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - IV. Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
 - V. Comprovar aptidão física e mental para o exercício da função, avaliado pela Perícia Médica desta Municipalidade;
 - VI. Possuir escolaridade/habilitação legal e requisitos exigidos para a função pleiteada;
 - VII. Possuir toda documentação exigida neste Edital;
 - VIII. Não se enquadrar nas vedações indicadas no item 1.9.

3. DAS FUNÇÕES

3.1 O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade proceder a seleção de profissionais, com vistas à contratação temporária de pessoal para o exercício das funções, de que trata o presente Edital, conforme discriminado no quadro de especificações a seguir:

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA IMEDIATA	CADASTRO RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL	20 horas	00	04
AGENTE DE APOIO	40 horas	19	37
AUX. DE RECREAÇÃO	40 horas	08	36
AUX. DE SECRETARIA	40 horas	04	46
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	12	87
DISCIPLINÁRIO	40 horas	09	67
INTERPRETE DE LIBRAS	22 horas	06	06
MONITOR ESCOLAR	40 horas	01	09
MOTORISTA	40 horas	02	08
ORIENTADOR EDUCACIONAL	22 horas	08	11
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22 horas	02	11
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	22 horas	01	02
PROFESSOR DE CONTABILIDADE	22 horas	00	03
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	22 horas	01	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	22 horas	01	12
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	22 horas	01	13
PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA	22 horas	00	02
PROFESSOR DE ARTE	22 horas	01	09

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22 horas	01	50
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	22 horas	00	03
PROFESSOR DE HISTÓRIA	22 horas	01	06
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	22 horas	01	02
PROFESSOR DE INGLÊS	22 horas	01	05
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	22 horas	15	61
PSICOLOGO	20 horas	00	02
PSOCOPEDAGOGO	20 horas	01	04
SECRETÁRIO ESCOLAR	40 horas	01	10
TOTAL		81	582

3.2 A descrição e pré-requisitos das funções de que trata este Edital são aqueles que constam do Anexo II.

3.2.1 Para participar deste certame, o candidato deverá:

3.2.2 Efetuar inscrição on-line, pelo endereço eletrônico <http://www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025> no Portal da Transparência do Município de Barra Mansa.

3.2.2.1 Preencher o formulário digital e anexar no ato da inscrição todos os documentos solicitados, digitalizados em **único arquivo em formato PDF**.

3.2.2.2 Enviar somente os documentos solicitados e que atendam os pré-requisitos da função pretendida.

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 Para fins de enquadramento salarial, os profissionais contratados temporariamente serão remunerados sempre nos termos do quadro constante no ANEXO V, deste Edital, desde que esteja de acordo com todas as exigências da legislação vigente, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato.

4.2 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município, podendo, excepcionalmente, por interesse e necessidade desta municipalidade ser alterada em qualquer época do ano.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (online) com envio da Documentação exigida para cada função, nos termos do item 6.2;
- b) Análise e avaliação da documentação exigida;
- c) Publicação no Portal da Transparência do Município de Barra Mansa do resultado parcial do cadastro de reserva;
- d) Análise de recursos existentes;
- e) Publicação no Portal da Transparência do Município de Barra Mansa do resultado final do cadastro de reserva;
- f) Convocação, de acordo com a necessidade do interesse público e em observância a ordem de classificação do resultado final do cadastro reserva devidamente homologado;
- g) Concomitantemente à convocação descrita no item anterior, será realizada a apresentação da documentação original anexada no ato da inscrição online para conferência e verificação de autenticidade;
- h) Realização de exames admissionais;
- i) Assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, nos termos deste Edital.

5.2 A inscrição será realizada **exclusivamente online**, por meio do endereço eletrônico <http://www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025>, ocasião em que o candidato informará seus dados pessoais, função que pretende concorrer anexará os documentos necessários em um único arquivo no formato PDF.

5.3 Após a realização da inscrição, será enviado mensagem eletrônica de confirmação paea o e-mail do candidato, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação da confirmação da inscrição.

5.3.1 Os interessados poderão se inscrever somente para (02) cargos, podendo **assumir somente um contrato vigente**.

5.4 A etapa de análise curricular e títulos será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado após a fase de efetivação da inscrição, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

5.5 A convocação dos candidatos será regulamentada e publicada no Portal do Município de Barra Mansa, disponível no endereço eletrônico <http://www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025>.

5.6 A etapa de convocação para assinatura do instrumento contratual entre o município e o candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, sendo disponibilizadas as vagas de acordo com a necessidade do Município.

5.6.1 A avaliação médica pericial (exame admissional) será realizada exclusivamente pela Perícia Médica desta Municipalidade, somente para os candidatos convocados para assinatura do instrumento contratual, após a homologação do resultado final.

5.6.2 O candidato convocado que não atender a convocação no prazo de **48 horas**, que não comparecer à avaliação médica pericial (exame admissional) e/ou na formalização do instrumento contratual será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, **não sendo cabível interposição de recursos**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

6.1.1 INSCRIÇÃO: Cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRI-GATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025 no período de 09:00h no dia 17/02/2025 a 23h:59min do dia 18/02/2025.

6.1.1.1 A inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive quanto a veracidade e comprovação das informações prestadas.

6.1.1.2 A inscrição será feita exclusivamente ON-LINE.

6.1.1.3 Após a efetivação da inscrição o interessado receberá um e-mail como protocolo de inscrição, devidamente, datado e assinado.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, a sua documentação obedecendo preferencialmente a seguinte ordem:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de residência;
- III. Documentos/Declaração de escolaridade que atestem pré-requisito para a função;
- IV. Currículo do candidato (**para cargo de professor informar disponibilidade de horário**);
- V. Documentos que comprovem atendimento às exigências do barema constante no Anexo I, referente à **formação profissional**;
- VI. Documentos que comprovem atendimento às exigências do barema constante no Anexo I, referente à **experiência profissional**.

6.2.1 Todos os documentos originais enviados por meio digital no ato da inscrição deverão ser mantidos em posse do candidato, uma vez que poderão ser solicitados para fins de conferência.

6.3 A ausência ou incorreção de quaisquer documentos que atestem pré-requisito para a função, bem como o Currículo do candidato implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato, estando este eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que apresentar falsas informações, ficando sujeito às penalidades legais cabíveis.

6.5 Não é possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.

6.6 A Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer ocorrência estranha ao certame.

6.7 Em razão da Lei Municipal nº 4694 de 09 de fevereiro de 2018, fica vedada a contratação de candidato, que já tenha celebrado contrato com este município, antes de decorridos 06 (seis) meses do fim do seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas em lei.

6.8 Não serão utilizados para fins de pontuação, os documentos exigidos como pré-requisito para a função pretendida.

6.9 O candidato que apresentar cursos não concluídos e/ou que não atendam à legislação vigente na época de sua realização, bem como documentos rasurados, incompletos, incompatíveis com a exigência deste Edital e ilegíveis sofrerá o descarte da documentação apresentada para fim do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada a concessão de prazos para apresentação posterior de documentos.

6.10 A etapa de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado será exclusivamente ON-LINE e, em hipótese alguma, será admitido protocolo presencial.

6.11 O município de Barra Mansa não se responsabiliza por inscrição e documentação não enviada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.12 É vedada a inscrição no Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária imediata e cadastro reserva, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº4610/2017.

7 DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL) E ENTREVISTA DE APTIDÃO

7.1 Inicialmente a Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo Simplificado procederá com a análise, da documentação apresentada pelo candidato, que o habilita para a função pretendida, sendo eliminado o candidato que não atender as condições constantes no Anexo II.

7.2 Superada a análise dos pré-requisitos para a função pretendida pelo candidato, em conformidade com a documentação apresentada, dar-se-á a apuração de pontos do candidato a partir dos demais documentos que atestem formação e experiência profissional.

7.2.1 A análise da documentação que ateste o pré-requisito para a função pretendida tem caráter eliminatório.

7.2.2 Os documentos a serem enviados por meio digital pelos candidatos deverão ser anexados exclusivamente no momento da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para a função pretendida, obedecendo aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

7.3 A análise da documentação do candidato será pautada exclusivamente sobre os critérios do barema constante no Anexo I, para fim de verificação da pontuação referente à formação profissional e experiência profissional do candidato.

7.4 Para comprovação dos cursos relacionados no Anexo I, deste Edital, os Certificados/Atestados/Declarações apresentados pelo candidato deverão conter no mínimo 20 horas de carga horária, o conteúdo programático, a data de emissão, a identificação da instituição e identificação do responsável pela emissão.

7.5 A documentação referente ao curso de nível superior, Pós Graduação e Mestrado deverá ser OBRIGATORIAMENTE, Diploma ou Certificado emitidos por Instituição de Educação Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

7.6 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros somente terá validade quando for revalidada, conforme legislação vigente.

7.7 A documentação referente ao ensino fundamental poderá ser Diploma, Certificado, Declaração emitida pela Unidade Escolar ou Declaração emitida pelo próprio interessado informando o nome da Unidade Escolar, última série cursada e último ano em que frequentou a Unidade Escolar.

7.8 A Documentação referente ao Ensino Médio poderá ser Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de conclusão emitida por Unidade Escolar devidamente registrada no MEC.

7.9 Considera-se para fim de comprovação de tempo de Experiência Profissional, a ser computado pelo barema, as atividades relacionadas à função pretendida pelo candidato, devendo ser comprovado conforme o padrão especificado na Tabela de Documentos para comprovação de Experiência Profissional.

Documentos para Comprovação de Experiência Profissional	
Órgão Público	-Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos e ou Direção Geral da Unidade Escolar, especificando cargo e função, carga horária prestada e período de atuação; - Cópia da Carteira de trabalho (páginas de identificação com foto, dados pessoais e de registro do(s) contrato(s) de trabalho; -Contra-Cheque atualizado, especificando, cargo e função, e data de admissão.

Instituição Privada	- Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto, dados pessoais e de registro do(s) contrato(s) de trabalho; - Declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, especificando cargo e função, carga horária prestada e período de atuação.
---------------------	--

7.9.1 Não serão computadas as certidões/declarações e demais documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional que excederem o limite de pontuação máxima previsto no Anexo I deste Edital.

7.9.1.1 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em cargo, emprego ou função.

7.9.2 Na contagem do tempo de Experiência Profissional apresentado, não serão computados:

- I. Os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital;
- II. O tempo de estágio curricular, monitoria, bolsa de estudo, profissional autônomo e na qualidade de proprietário/sócio de empresa;
- III. O tempo de serviço prestado em concomitância com mais de uma atividade;
- IV. O tempo de serviço em atividades estranhas a função pretendida para o qual se inscreveu neste processo seletivo.

7.9.3 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado no ato da inscrição para posterior conferência/avaliação de documentos.

7.9.4 A contagem do tempo de experiência profissional não levará em conta o ano letivo, mas o período correspondente a 12 (doze) meses.

7.10 A pontuação final dos candidatos, para efeito de classificação, será obtida pela soma dos pontos obtidos pela “experiência profissional” (até o limite de 10 (dez) pontos) ou pela soma dos resultados obtidos pela “experiência profissional” (até o limite máximo de 06 (seis) pontos) e “formação profissional” (até o limite máximo de 04 (quatro) pontos), ambas totalizando o máximo de 10 (dez) pontos, conforme a função pretendida.

7.11 Não serão computados para pontuação os cursos apresentados como pré-requisito de exercício da função.

7.12 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de experiência profissional na função pretendida;
- II. Maior tempo de serviço prestado no serviço público;
- III. Maior idade, considerando-se o dia, mês e ano de nascimento;

7.13 A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no Portal do Município de Barra Mansa, disponível no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br/seletivoeducacao2025/, de acordo com o cronograma constante no Anexo III deste Edital.

7.14 Todas as informações declaradas e apresentadas pelo candidato, assim como os pré-requisitos para a função pleiteada, poderão ser novamente solicitados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, para fim de formalização do contrato.

7.15 Os candidatos à vaga de Interprete de Libras, serão submetidos a entrevista de comprovação de aptidão, como critério de desclassificação.

8. DOS RECURSOS

8.1 A lista de inscritos, o resultado parcial e final da classificação e todos os resultados de eventuais recursos serão divulgados no Portal da Transparência do Município de Barra Mansa.

8.2 No caso de eliminação na etapa de análise de documentos e títulos. Após a publicação do resultado parcial da pontuação de avaliação, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso.

8.3 Na interposição do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/ análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

8.4 Após convocado, ao tomar conhecimento do resultado da avaliação médica pericial (exame admissional), o candidato que for considerado inapto para o exercício das funções pretendidas terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso que deverá ser enviado obrigatoriamente por meio digital, conforme endereço eletrônico.

8.5 Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos.

8.6 Não serão sequer analisados os recursos interpostos que não apresentarem fundamentação ou embasamento legal.

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Após homologação do resultado final, os candidatos serão convocados, de acordo com a ordem classificatória e demanda municipal, para realização de perícia médica e realização dos exames admissionais antes da assinatura do instrumento de contrato com a Administração Municipal.

9.2 O candidato que não comparecer à avaliação médica pericial e/ou não realizar os exames será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

9.3 No caso de restrição médica à submissão de quaisquer exames, deverá o candidato apresentar no momento da avaliação médica pericial (exame admissional) laudo médico restritivo, emitido por médico especialista da área correlata, devidamente fundamentado justificando o impedimento do candidato.

9.4 A justificativa médica apresentada no laudo restritivo, mencionada no item anterior, será avaliada pelo médico perito na ocasião da avaliação médica pericial (exame admissional) do candidato, não garantindo seu deferimento.

9.5 Em nenhuma hipótese serão realizados reagendamentos para os candidatos que não comparecerem à Perícia Médica na data e horário agendados, sendo eliminado o candidato que não comparecer, não podendo interpor recurso.

9.6 O contrato será formalizado pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 4 da Lei Municipal nº 3067/1999, observando a validade do presente edital.

9.6.1 O candidatos contratados passarão por avaliação de desempenho periodicamente, e em caso de não obtenção de pontuação mínima, não terá a renovação de contrato efetuada.

9.6.2 A avaliação de desempenho será preenchida, datada e assinada pelo chefe imediato do candidato contratado, bem como, pelo mesmo.

9.6.3 O candidato que não obteve pontuação mínima em avaliação de desempenho referente a Processos Seletivos anteriores será desclassificado.

9.7 Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia simples com apresentação do documento original, para conferência pela Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - GRH dos seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- II. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- III. Documento oficial com foto (RG) emitido há menos de 10 (dez) anos;
- IV. Título de eleitor (frente e verso);
- V. Comprovante de residência (ATUAL);
- VI. Carteira de Trabalho (página com a foto e verso).
- VII. Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, CPF do cônjuge);
- IX. Número de conta no Banco Santander (Caso já tenha, é preciso abrir conta salário vinculado ao CNPJ da PMBM).
- X. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XI. Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos mesmos;
- XII. Comprovante de escolaridade;
- XIII. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, (no caso para a função de motorista).
- XIV. Declaração de cumprimento das Leis que regem o presente Edital de PSS

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos após sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Caso o Município de Barra Mansa promova a realização de concurso público para provimento de vagas efetivas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado a preferência de contratação sempre será dos candidatos aprovados no concurso público.

10.3 O candidato que for contratado por esta Municipalidade deverá participar de eventuais formações continuadas promovidas pela SME ou pela Unidade de Ensino na qual estiver atuando.

10.4 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela SME, no ato de sua contratação, podendo ocorrer alteração no horário de trabalho, a fim de preservar o melhor interesse dos municípios e da Administração.

10.5 No caso do cadastro de reserva para vagas de professor, será desclassificado o candidato aprovado que na hora da convocação não possuir disponibilidade de horário, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

10.6 O contrato administrativo de trabalho estará sujeito ao cumprimento do Calendário Escolar da Unidade de Ensino na qual estiver atuando.

10.7 Os candidatos serão lotados, conforme a necessidade do Município, de acordo com o fluxo e calendário escolar das Unidades, nas zonas urbana ou rural desta municipalidade, sendo assim, não havendo escolha de vagas.

10.8 O candidato que assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que será avaliado no exercício de sua função, periodicamente, por Equipe Técnica e Direção Escolar da Unidade de Ensino na qual estiver localizado, e/ou Equipe Técnica da SME, sob orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

10.8.1 Na avaliação de desempenho do profissional contratado, quando evidenciada a insuficiência de desempenho profissional ou má conduta, poderá ocorrer rescisão do contrato celebrado com esta Municipalidade, respeitada a legislação vigente.

10.9 O Município de Barra Mansa/RJ, poderá, em razão do interesse público, rescindir, suspender, renovar o contrato, assim como proceder a ampliação ou redução de carga horária, a qualquer tempo, sem gerar qualquer direito à indenização ao contratado por tais atos.

10.10 O contrato de trabalho temporário de que trata o presente edital poderá ser rescindido:

- a) A qualquer momento por conveniência da Administração e/ou se o interesse público na contratação cessar;
- b) Por determinação judicial;
- c) Por iniciativa do contratado, devendo o mesmo informar ao RH da SME com antecedência de 30 (trinta) dias;
- d) Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, em especial as elencadas no artigo 482 da CLT.
- e) No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com com vista ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na legislação vigente;
- f) No caso de faltas injustificadas ao trabalho e nas demais hipóteses previstas na legislação que rejeirão o instrumento contratual.

10.11 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.

10.12 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como apresentar documentos falsos será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado e responderá, cível e criminalmente perante as autoridades competentes.

10.13 Depois de firmado o contrato com esta municipalidade, caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada pelo candidato, o mesmo será considerado nulo de pleno direito, respondendo o contratado na forma da lei por infração ao Art 4º da Lei Municipal nº 4610/17, fazendo a restituição dos valores pagos, se for o caso.

10.14 No caso de apresentação de documento falso, o fato será remetido às autoridades competentes.

10.15 As convocações somente acontecerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

10.16 Os casos omissos serão analisados e julgados pelas Comissões de Organização e Acompanhamento e Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública, e na hipótese da complexidade dos casos os mesmos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação - SME.

10.17 Quaisquer dúvidas podem ser endereçadas à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail seletivosme@barramansa.rj.gov.br.

Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente de Apoio a Educação	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Auxiliar de Recreação	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Auxiliar de Secretária	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Auxiliar de Serviços Gerais	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Disciplinarário	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Monitor Escolar	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Motorista	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
Secretário Escolar	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	10
EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA/CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Intérprete de Libras	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Orientador Educacional	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Orientador Pedagógico	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Administração	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Contabilidade	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Ciências	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Matemática	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Língua Portuguesa	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04

Professor de Ética e Cidadania	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Arte	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Educação Física	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Geografia	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de História	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Informática	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor de Inglês	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Professor II – Séries Iniciais	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04
Assistente Social	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04

Psicologo	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04

Psicopedagogo	Tempo de experiência comprovada em atividades que atendam aos requisitos da função.	01	06
	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área de atuação.	01	04

ANEXO II

PRÉ-REQUISITO FUNCIONAL E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO FUNCIONAL E ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado com formação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovação de inscrição no Porgão de Classe Administrar e prestar diretamente serviços promocionais a indivíduos, grupos, comunidade; Implementar condições favoráveis à promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; Ativar a comunicação entre grupos, organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; Elaborar e executar pesquisas sociais operacionais; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos na área de Serviço Social; realizar perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e realizar serviços técnicos de Serviço Social, como atendimento da população, utilizando-se de instrumentos técnico-operativos próprios da profissão, realizar visitas domiciliares requisitadas para estudo social e atendimento aos assistidos e outras atividades correlatas.
Agente de Apoio a Educação	Nível Médio Completo; Atuar como profissionais de apoio de natureza pedagógica desenvolvendo atividades no contexto de assistência à docência, mediando o desenvolvimento do aluno em conjunto com o Professor, nas unidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição; apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência; colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar; receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno; executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente; disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente; executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento; colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente; colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; responsabilizar-se pela alimentação direta dos alunos dos berçários; cuidar da higiene e do asseio dos alunos sob sua responsabilidade; acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.
Auxiliar de Recreação	Nível Fundamental Completo; Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe; cuidar da higiene e asseio da criança; administrar a alimentação, participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras; controlar o repouso das crianças; participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas; programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões; acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Auxiliar de Secretaria	Nível Médio Completo; Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da Administração pública, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos; receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; elaborar relatório e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento deste estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria; orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação , reclassificação e regularização de vida escolar; organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio; comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria deste estabelecimento; participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; organizar a documentação dos alunos matriculados fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; participar da avaliação institucional, zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto; Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura Municipal e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, para atender os funcionários e os visitantes da prefeitura; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Disciplinar	Nível Fundamental Completo; Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística. Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; Fornecer informações à professores; Orientar entrada e saída dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Inspeciona a limpeza nas dependências da Escola; Verificar o estado da lousa; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores.	Monitor Escolar	Nível Fundamental Completo; Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal, contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado da prestação de serviço, o aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.
	Nível Médio Completo, acrescido de: a) curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS/Português/LIBRAS reconhecido pelo sistema que o credenciou ou curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; ou b) curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação; ou c) cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	Motorista	Nível Fundamental Completo; Carteira Categoria D, ser maior de 21 anos de idade, ter curso de acordo com a Resolução do Contran nº 168/2004; Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.
Intérprete de Libras	Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas; Interpretação simultânea Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; pró-atividade; capacidade de improvisar; acuidade visual; capacidade de síntese; capacidade de leitura oral fluente; capacidade de observação; capacidade de locução/narração.		Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio e Formação em Curso Técnico de Secretário Escolar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da: a) identidade e regularidade da vida escolar do aluno; b) autenticidade dos documentos escolares; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao censo escolar anual, seja de forma tradicional (caderno); repassar ao diretor da unidade educativa, os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento do benefício do transporte escolar; realizar outras atividades correlatas com a função.

Orientador Educacional	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou curso de graduação em licenciatura com Especialização em Orientador Educacional ou Especialização em Gestão Escolar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Contribuir para o acesso e a permanência de todos os alunos na escola, intervindo com sua especificidade de mediador na realidade do aluno; mobilizar os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, no horário escolar;;considerar, nas questões curriculares, as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo), fluindo junto aos funcionários da escola, no sentido de que, estes, se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar, como suporte necessário ao dinamismo do projeto político pedagógico, promovendo a contribuição de pais e alunos; participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: conselho de escola; a;p;p;; grêmio estudantil e outros, incentivando a participação e à democratização das decisões e das relações na unidade educativa; contribuir para o desenvolvimento do auto-conceito positivo do aluno, visando à aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do regimento escolar e utilização deste , como instrumento de suporte pedagógico; coordenar o processo de escolha de representantes de turma (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem; coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como, o encaminhamento dos alunos a outros profissionais, se necessário; coordenar, junto com aos professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos professores, pais e, em conjunto, discutir; participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores, especialistas e demais educadores, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino -aprendizagem; visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores, o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem; coordenar o processo de orientação profissional do aluno, incorporando-o à ação pedagógica; realizar e/ou promover pesquisas e estudos, emitindo pareceres e informações técnicas, na área de orientação educacional; desenvolver o trabalho de orientação educacional, considerando a ética profissional; acompanhar e avaliar o aluno estagiário em orientação educacional, junto à instituição formadora; desenvolver outras atividades, conforme o decreto nº 72;846/73, que regulamenta a lei nº 5;564/68, que prevê o exercício da profissão de orientador educacional; cumprir e fazer cumprir o código de ética do orientador educacional; realizar outras atividades correlatas com a função.	Professor de Administração	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado com formação em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.
		Professor de Contabilidade	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado com formação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.
		Professor de Ciências	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
		Professor de Matemática	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Orientador Pedagógico	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou curso de graduação em licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Escolar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar , monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores, executar outras atividades correlatas.	Professor de Língua Portuguesa	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

Professor de Ética e Cidadania	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em qualquer área da educação e Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de Pós Graduação em Filosofia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Professor de Arte	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Artes com formação plena específica em pelo menos uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.
Professor de Educação Física	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Professor de Geografia	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Professor de História	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;

Professor de Informática	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação tecnológica ou bacharelado em análise e desenvolvimento de sistemas ou sistemas de informação com pós-graduação ou mestre em Banco de dados, desejável conhecimento em programação web. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;
Professor de Inglês	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras com habilitação na respectiva língua estrangeira, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Professor II – Séries Iniciais	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Completo com habilitação específica em Formação de Professores ou graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.
Psicologo	Nível Superior Completo Diploma de curso superior em Psicologia e Comprovação de inscrição no Conselho Profissional competente – CRP Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas; assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador; atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores; realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde; executar outras atividades correlatas.

Psicopedagogo	Nível Superior Completo Diploma de curso superior em Psicologia Comprovação de inscrição no Conselho Profissional competente – CFEP. Realizar diagnósticos e avaliações psicopedagógicas para identificar dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas especiais; Desenvolver e implementar intervenções que visem a superação de dificuldades de aprendizagem, promovendo estratégias de ensino e aprendizagem adequadas; Oferecer suporte e orientação a professores e educadores sobre práticas pedagógicas e estratégias para atender alunos com dificuldades; Proporcionar atendimento individual ou em grupo a alunos, ajudando-os a desenvolver habilidades emocionais e sociais que favoreçam o aprendizado; Participar da elaboração de planos de ensino e programas educacionais que considerem as necessidades específicas dos alunos; Colaborar com outros profissionais da educação, como psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais, para promover um atendimento integral aos alunos; Oferecer orientação e apoio às famílias dos alunos, ajudando a compreender e lidar com questões que afetam o desempenho escolar; Desenvolver atividades que promovam a saúde mental e o bem-estar emocional dos alunos, como oficinas e palestras; Criar e implementar programas de prevenção que visem identificar e intervir precocemente em dificuldades de aprendizagem; Executar outras tarefas, trabalhos atividades, serviços e procediemtos determinados pela Secretaria, desde que compatível com suas funções.
---------------	--

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - SME

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/02/2025 a 18/02/2025
ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	19/02/2025 a 24/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	25/02/2025
PRAZO DE RECURSO	26/02/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS	27/02/2025
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS E RESULTADO FINAL	28/02/2025

ANEXO IV

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
C.E.M. ANTÔNIO ROCHA	Estr. Fazenda dos Coqueiros, 55 - Antônio Rocha
C.M. ANTÔNIO PEREIRA BRUNO	R. Moisés Braga Lima, 442 – Santa Clara
C.M. CLÉCIO PENEDO	R. Antônio da Silva Reis, 22 – Nova Esperança
C.M. DR. MAURICIO AMARAL	R. Ver. Joaquim Boa Morte, 269 - Vila Coringa
C.M. PADRE ANCHIETA	R. Cristiano dos Reis M. Filho, 905 - V Alegre
C.M. PREFEITO LUIZ AMARAL	R. Benedito Antônio Dias, 155 - Goiabal
C.M. PREFEITO MARCELLO DRABLE	R. Maria Luiza Gonzaga, 135 - Ano Bom
C.M. VEREADOR PAULO BASILIO DE OLIVEIRA	R. Arthur Oscar, S/Nº - Vila Nova
C.M. WASHINGTON LUIZ	Rua Siqueira Campos, s/nº – Bom Pastor
CEI - E.M. SATURNINA DE C. V. DA SILVA	R. Cristóvão Leal, 255 - Centro
CEMAE	R. Cristóvão Leal, 137 - Centro
CENTRO EDUCACIONAL DA APAE	R. Ary Fontenelle, 649 - Estamparia
CIEP 054 - MARIA JOSÉ M. DE CARVALHO	R. João Batista Ataíde, S/Nº - Vila Maria
CRECHE DIVINO ESPÍRITO SANTO	Rua Alexandre Polastri, 17 – Água Comprida / V. Nova
CRECHE MENINO JESUS	R. Ary Fontenelle, 493 – Centro
CRECHE NOVA ESPERANÇA	R. Professora Nilza da S. Santos, 60 – Vila Maria
CRECHE PADRE ADALBERTO	R. Joaquim Batista da Silva, 23 - São Luiz
CRECHE VILA NATAL	R. Mariana Alves, nº 76, Vila Natal – Paraíso
E.E.M. ADA BOGATO - CIEP 483	Izalino Gomes da Silva, S/Nº - Paraíso de Cima
CRECHE M. D. WALDYR CALHEIROS	Rua da Imprensa, 174 – Santa Rosa

CRECHE M. VER. JOSÉ LUIZ VANELI	R. Belo Horizonte, nº 278 – Getulio Vargas
CRECHE M. CONSTANTINO REBELLO	R. Horacio Silva, nº 355 – São Francisco de Assis
E.E.M. ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO	Praça São Luiz, 17 – São Luiz
E.E.M. BELO HORIZONTE	R. 7 setembro, 168 - Lot. Belo Horizonte - V. Alegre
E.E.M. ELIETE FERREIRA	R. José Jorge dos Reis Meireles, 474 - Vista Alegre
E.E.M. FRANCISCO VILLELA DE ANDRADE	R. Horário Silva, 395 - São Francisco de Assis
E.E.M. JAHYRA FONSECA DRABLE	Pr. Leopoldo M. da Silva, S/Nº - Amparo
E.E.M. RIALTO	R. Souza Meneses, 139 - Rialto
E.E.M. SANTA RITA	R. Sete, 407 - Santa Rita
E.M ENY THEODORO NADER	R. Tres, 178 – Jardim Central
E.M INDEPÊNDENCIA E LUZ	R. Amélia Furtado do Vale, 143 - Vale do Paraíba
E.M IRACEMA PAMPLONA CHIESSE	Cabo Cesário, 92 - Ano Bom
E.M JAYME OSCAR DE PINHO CARVALHO JUNIOR	R. Curitiba, 271 - Getúlio Vargas
E.M LEONEL DE MOURA BRIZOLA	R. Santa Luzia nº 140 - Vista Alegre
E.M VEREADOR ALDERANDO CASALLI MARQUES	R. São Lucas, 190 - Santa Izabel
E.M. 9 DE ABRIL	R. Jandir Luiz da Rocha, 284 - Nove de Abril
E.M. ADELAIDE DUARTE FLORES	R. José G. Rebolla, 3501 - Siderlândia
E.M. ARTHUR CHIESSE	R. Cristóvão Leal, 255 - Centro
E.M. BAIRRO CAJUEIROS	Av. Waldomiro Peres Gonçalves, 1239 - Paraíso
E.M. BARTHOLOMEU ANACLETO	Pr. Vila dos Remédios, 116 - Floriano
E.M. CARLOS AUGUSTO HAASIS	R. Geraldo J. de Freitas, 404 - Boa Vista I
E.M. CEL. ARMÊNIO P. GONÇALVES	R. 1, 419 - Vila Principal
E.M. COM. GERALDO OSÓRIO RODRIGUES	R. São João, 135 - Vila Coringa
E.M. DAMIÃO MEDEIROS	Av. Waldomiro Peres Gonçalves, 1239 – Paraíso
E.M. DJAIR MACHADO GOMES	Av. Ministro Amaral Peixoto, 1250 – Siderlândia
E.M. DR. ELVINO ALVES FERREIRA	R. Joaquim Fagundes Ferreira, 1073 - Vila Ursulino
E.M. EULÁLIA GOUVEA	Rua João Afonso Borges, 844 – Vila Independência
E.M. GELSON SILVINO	R. Alameda 04, 170 – São Sebastião
E.M. HENRIQUE ZAMITH	R. Arthur Oscar, 300 - Vila Nova
E.M. HUMBERTO QUINTO CHIESSE	R. Feres Osraia Nader, 48 - São Luiz
E.M. JOAQUIM MARIA DA SILVA	R. Joaquim Maria da Silva, 78 - Jardim América
E.M. JOAQUIM RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR	R. João Xavier Itaboraí, 25 – Boa Vista II
E.M. JÚLIO BRANCO	Estrada Bananal, 1697 - Km 4 - Cotiara
E.M. LIONS	R. Eckel Tavares, 50 - Santa Inês
E.M. MATHILDE FRANCO DE CARVALHO	R. José Thomaz Cordeiro, São Pedro
E.M. NONO REIS	R. Santa Rita de Cássia, 10 - São Judas
E.M. PREFEITO LEONÍSIO S. BATISTA	R. Demócrito de S. Pinto, 80 - Roberto Silveira
E.M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R. Denisar Arneiro, 216 - Piteiras
E.M. PROFESSOR MOACYR ARTHUR CHIESSE	R. Pe. Ernesto Zaramella, 160 - Cotiara
E.M. REGINALDO ARAÚJO	Rua Melvin Jones, 470 – Vila Orlandélia
E.M. ROTARY CLUBE	R. Candido Teodoro de Souza, 233, Bairro M. Cristo
E.M. SANTO ANTÔNIO	Estrada Governador Chagas Freitas, 798 – Bocaininha
E.M. SEBASTIÃO DE PAULA COUTINHO	R. São Sebastião, 164 - São Vicente
E.M. VEN. HUMBERTO AMARAL	R. Olavo Billac, 96 - Jardim Primavera
E.M. VILA ELMIRA	R. Ariobaldo da Rocha, 36 - Vila Elmira
JARDIM DA INFÂNCIA M. PROF. JÚLIA VARELLA	R. Tancredo Rodrigues de Paula, 342 – V. Nova
NÚCLEO INFANTIL CAMPO DA PAZ	R. A, 78 - Morada Verde - Siderlândia
NÚCLEO INFANTIL ENY DO NASCIMENTO MARIANO	R. Miguel Gomes de Souza, 103 - Boa Vista III

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO E ADICIONAIS

FUNÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ADICIONAL	PERCENTUAL
AGENTE DE APOIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE RECREAÇÃO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SECRETARIA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
DISCIPLINÁRIO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
INTERPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
MOTORISTA	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
MONITOR ESCOLAR	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	41%
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE ARTE	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR II SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PROFESSOR DE INGLÊS	R\$ 1.518,00	REGÊNCIA	41%
PSICOLOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
PSICOPEDAGOGO	R\$ 1.518,00	NÃO APLICÁVEL	-
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.518,00	GRATIFICAÇÃO	40%

Portaria nº 009/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** em substituição ao Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº**16.548** no Processo Administrativo nº **486/2024** e Filhote nº **2691/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 010/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

- Hederson Galantini de Oliveira, matrícula: 13103
- Janaina Marques de Almeida, matrícula: 13783
- Giani Mendes, matrícula: 18678

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **THAYS DE MELLO SILVA** matrícula nº **15.416** como **GESTOR** e o Servidor (a) **LUIS CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO** como **FISCAL** matrícula nº **18.534** no Processo Administrativo nº **122/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **MÔNICA LIMA CHAVES MARIANO** matrícula nº **700.564** como **GESTOR** e o Servidor (a) **FILIPE FARIA COSTA** como **FISCAL** matrícula nº **16.661** no Processo Administrativo nº **200/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **MÔNICA LIMA CHAVES MARIANO** matrícula nº **700.564** como **GESTOR** e o Servidor (a) **ADRIA ROMANA DE ALMEIDA RAMOS** como **FISCAL** matrícula nº **16.126** no Processo Administrativo nº **199/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº**1305/2024**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 015/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº **2618/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº **1781/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 017/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº **7603/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 018/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº **1901/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 19/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o constante no Processo administrativo nº 18/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão para Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva nº 001/2025, visando selecionar diversos profissionais para atender as demandas de afastamento temporário dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Kelly Pércedis Carvalho Oliveira
Denise Aparecida Costa Teixeira
Maurineia de Moura Barros

Renan Cordeiro de Seixas
Marta Lisboa Kozlowski

Art. 2º - Comissão seguirá estritamente as regras expressa nos editais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nata de sua publicação.

Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025

MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal De Educação

PORTARIA Nº 020/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o constante no Processo administrativo nº 18/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão para analisar os currículos do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva nº 001/2025, visando selecionar diversos profissionais para atender as demandas de afastamento temporário dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.
Alessandra Mara Leone Magalhaes Da Matta
-Savio César Lopes de Oliveira
Deviane da Costa
Maurineia de Moura Barros
Kelly Pércedis Carvalho Oliveira
Lelia Abrahao
Daniel Dornelas
Marcos Vinicius de Souza Gonçalves
Verena S. Magalhães Silva
Fabiano Biolchini Justo Camarinho
Denise Aparecida Costa Teixeira
Renan Cordeiro de Seixas

Art. 2º - Caso a presidente da Comissão de Análise de Currículos observe inscrição de parente de até 3º grau, de integrantes desta comissão, deverá a análise curricular ser direcionada para função diferente do que o parente se habilitou no PSS – Processo Seletivo Simplificado, edital nº 001/2025.

Art. 3º - CONSTITUIR, Comissão para avaliar os recursos, composta dos membros abaixo relacionados.
Marta Lisboa Kozlowski
Veriane Borges Monteiro
Giani Mendes

Art. 4º - As comissões seguirão estritamente as regras expressa no edital nº 001/2025 PSS, se responsabilizando pelas funções desempenhadas até findar o prazo do referido edital.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nata de sua publicação.

Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025

MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 021/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Servidor (a) **ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS** matrícula nº **18.535** como **GESTOR** no Processo Administrativo nº **18535/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – JANEIRO/2025	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 02,07,10,14,20,21,28 e 30/01/2025	10.477.141,66
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/01/2025	308.852,40
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 31/01/2025	1.010.265,61
Transferência da UNIÃO	
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO c/c - 672003-7, dia 20/01/2025	1.232.506,61
Transfência da UNIÃO	
FNDE - PNATE c/c 58.215-8	0,00
Transferência da UNIÃO	
FNDE - PNAE c/c 59.703-1	0,00
Transferência da UNIÃO	
FNDE - OUTRAS RECEITAS c/c 79.466-X	0,00
TOTAL	13.028.766,28

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18078



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Portaria nº 011/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a servidora Marcella Fonseca Costa Parreira, Matricula nº18480, como GESTORA, e Larissa Monteiro Guimarães, matricula nº18514 como FISCAL no Processo Administrativo nº304/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa/Rj ,07 de Fevereiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer
MAT.18371

Portaria nº 012/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a servidora Marcella Fonseca Costa Parreira, Matricula nº18480, como GESTORA, e Larissa Monteiro Guimarães, matricula nº18514 como FISCAL no Processo Administrativo nº305/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa/Rj ,07 de Fevereiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer
MAT.18371



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 04 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E :

NOMEAR, o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como gestor de contrato, e a servidora **Mônica de Almeida Abreu**, matrícula 18626, como fiscal de contrato, e a servidora **Raiane Pagliares Severino**, matrícula 700.162, como suplente de fiscal de contrato, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA DESOBSTRUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POSTE DE CONCRETO, FERRO E MADEIRA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 112/2025.

Barra Mansa, 22 de janeiro de 2025.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

RESOLUÇÃO SMOP Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

Dispõe sobre a taxa de remoções e diárias dos veículos apreendidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as atribuições prevista e expressas na lei municipal 3277/02, art. 21, incisos IV, V, VI, XV e XVI, com missão a garantia da ordem pública e atendimento ao interesse público municipal de forma rápida, segura e eficiente, com ênfase na Sinalização, Transporte, Trânsito e Proteção dos bens públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.160/2015 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos apreendidos e retidos em todo o território nacional; Decreto Municipal 5493 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

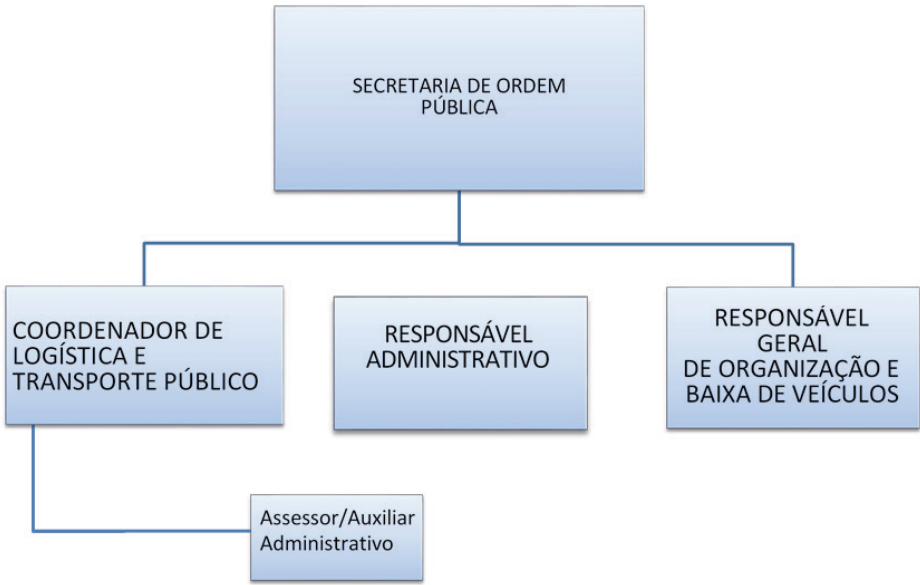
Art. 1º Estabelece em tabela, os valores atualizados das taxas de remoção, apreensão e diárias em depósito municipal dos veículos apreendidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, respeitando o decreto municipal 5493/2008:

Taxa de Apreensão	Taxa de Diária	Taxa de Remoção
40 UFMs	15 UFMs	70 UFMs

Leilão 5% do valor arrecadado, será debitado do valor destinado aos proprietários, conforme art. 328 do CTB, a título de remuneração.

Art. 2º Os valores constantes da tabela acima serão anualmente reajustados, através de Resolução editada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, utilizando-se como índice para tal o IPCA-e, DETRAN/RJ ou outro índice que venha a ser adotado pela Prefeitura da Cidade de Barra Mansa-RJ.

Art. 3º Os servidores lotados no Depósito Público Municipal, deverá possuir uma visão sistêmica sobre a atividade exercida operacionalmente. Segue, abaixo, organograma atual dos servidores que irão participar diretamente das atividades diárias, incluindo acesso ao sistema tributário e de gestão:



Art. 4º A documentação abaixo deve ser apresentada diretamente no pátio para liberação do veículo e emissão de taxa pública:

Em cumprimento a Portaria DETRO/PRES. nº 1.710

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: Xerox Autenticadas ou Simples (acompanhados do original):
- Identidade e CPF ou CNH (proprietário do veículo)
- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo
- Nada Consta Detran-RJ (site Detran)
- Comprovante de residência (qualquer correspondência em nome do proprietário do veículo)
- Veículo de outro estado ou sem placa - apresentar Ofício de Liberação emitido pelo Detran/RJ
No caso de Recibo Fechado com data superior a 01 (um) mês:
Apresentar os documentos acima e o agendamento de transferência de propriedade (disponível no site do Detran-RJ)

Nota: O atendimento será prestado somente ao proprietário, do veículo apreendido ou seu representante legal por: PROCURADOR, DESPACHANTE ou ADVOGADO.
EMPRESA: Xerox autenticada do Contrato Social, Identidade e CPF do sócio e CNPJ.
PROCURADOR: Procuração particular reconhecida por autenticidade, expedida em até 01 (um) ano, devendo constar na mesma a palavra “AUTARQUIA” e/ou “DETRO”, Identidade e CPF do procurador e do sócio que assina a procuração (Xerox autenticada).
DESPACHANTE: Identidade do CRDD/RJ, selo de fiscalização e obrigatoriedade de apresentar solicitação de serviço com firma reconhecida por autenticidade.
ADVOGADO: Procuração particular, com firma reconhecida.
Juntamente com a documentação obrigatória.

Art. 5º O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

§1º Será formulado e expedido o edital completo de leilão, listando todos os procedimentos cabíveis, conservação de todos os veículos em lotes.
§2º O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições, sendo o proprietário do veículo notificado anteriormente a do edital, através de Aviso de Recebimento.

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:
a) no Diário Oficial;
b) em jornal de grande circulação.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:
a) afixada em dependências da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e
b) disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da resolução SMOP nº 01 de 24 de janeiro de 2025.

Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

GP009/2024

De acordo com as Atas, realizadas no período de **02/09/2024 à 27/09/2024**, foram deliberados os Processos a baixos relacionados, julgados em 1ª Instância, pela JARI/PMBM - **GP009/2024**:

ATA	Data ATA	PROTOCOLO	AUTO	REQUERENTE	RESULT
ATA121CM/2024	02/09/2024	PMBM0912CM/2024	L30274577	JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA	DEFERIDO
ATA121CM/2024	02/09/2024	PMBM0991CM/2024	L30273062	ALBERTO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ATA122CM/2024	04/09/2024	PMBM1094CM/2024	L30275212	LUIS CLAUDIO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA122CM/2024	04/09/2024	PMBM1128CM/2024	L30273046	UANDERSON FRANCISCO N. FILHO	INDEFERIDO
ATA123CM/2024	05/09/2024	PMBM1156CM/2024	L30261195	WILLIAM DA SILVA DIAS	INDEFERIDO
ATA123CM/2024	05/09/2024	PMBM1162CM/2024	L30274516	THAMARA CRISTIANE DAS DORES CRUZ	INDEFERIDO
ATA124CM/2024	06/09/2024	PMBM1164CM/2024	L30274517	THAMARA CRISTIANE DAS DORES CRUZ	DEFERIDO
ATA124CM/2024	06/09/2024	PMBM1172CM/2024	L305274857	THAMARA CRISTIANE DAS DORES CRUZ	INDEFERIDO
ATA125CM/2024	09/09/2024	PMBM1194CM/2024	L30271269	ANGELO MARCOS DE ANDRADE NUNES	INDEFERIDO
ATA125CM/2024	09/09/2024	PMBM1195CM/2024	L30269490	LEONILDO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
ATA126CM/2024	11/09/2024	PMBM1201CM/2024	L30275058	NILCELINA BRITO DE C. DE PAULA	INDEFERIDO
ATA126CM/2024	11/09/2024	PMBM1214CM/2024	L30253595	MÁRIO LÚCIO DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO

ATA127CM/2024	12/09/2024	PMBM1215CM/2024	L30274922	ANDERSON AURÉLIO SOARES	INDEFERIDO
ATA127CM/2024	12/09/2024	PMBM1216CM/2024	L30274628	ANDERSON AURÉLIO SOARES	DEFERIDO
ATA128CM/2024	13/09/2024	PMBM1219CM/2024	L30274924	ANDERSON AURÉLIO SOARES	INDEFERIDO
ATA128CM/2024	13/09/2024	PMBM1220CM/2024	L30275876	MARCELA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
ATA129CM/2024	16/09/2024	PMBM1221CM/2024	L30275877	MARCELA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
ATA129CM/2024	16/09/2024	PMBM1222CM/2024	L30275375	MARCELA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
ATA130CM/2024	18/09/2024	PMBM1228CM/2024	L30273876	MARCO ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA130CM/2024	18/09/2024	PMBM1248CM/2024	L29976692	SEBASTIÃO MAURÍCIO RODRIGUES	DEFERIDO
ATA131CM/2024	20/09/2024	PMBM1249CM/2024	L29969934	SEBASTIÃO MAURÍCIO RODRIGUES	DEFERIDO
ATA131CM/2024	20/09/2024	PMBM1250CM/2024	L29980448	SEBASTIÃO MAURÍCIO RODRIGUES	INDEFERIDO
ATA132CM/2024	23/09/2024	PMBM1251CM/2024	L29979387	SEBASTIÃO MAURÍCIO RORODRIGUES	INDEFERIDO
ATA133CM/2024	25/09/2024	PMBM1254CM/2024	L29967470	TATIANA ÁGUIAR RIBEIRO	INDEFERIDO
ATA133CM/2024	25/09/2024	PMBM1255CM/2024	L29963862	SELMA GERALDA DA GLÓRIA E SOUZA	DEFERIDO
ATA134CM/2024	26/09/2024	PMBM1256CM/2024	L30271200	LEANDRO FAGUNDES MOREIRA	DEFERIDO
ATA135CM/2024	27/09/2024	PMBM1257CM/2024	L30271976	LEANDRO FAGUNDES MOREIRA	INDEFERIDO

Barra Mansa, RJ sexta-feira, 4 de outubro de 2024


Anderson Henrique da S. Conegundes
Presidente

GP010/2024

De acordo com as Atas, realizadas no período de **01/10/2024** à **31/10/2024**, foram deliberados os Processos a baixos relacionados, julgados em 1ª Instância, pela JARI/PMBM - **GP010/2024**:

ATA	Data ATA	PROTOCOLO	AUTO	REQUERENTE	RESULT
ATA136CM/2024	01/10/2024	PMBM1096CM/2024	L29962842	IZABELLE ARAÚJO HASMAN	INDEFERIDO
ATA136CM/2024	01/10/2024	PMBM1400RI/2015	L29243818	FABIO DA COSTA NEVES	PRESCRIÇÃO
ATA137CM/2024	04/10/2024	PMBM1165CM/2024	L30274717	WALMYR MAGNO ANTUNES DE SÁ	INDEFERIDO
ATA137CM/2024	04/10/2024	PMBM1536SC/2017	L29230831	PATRICIA DA ROCHA ANDRADE	PRESCRIÇÃO
ATA138CM/2024	07/10/2024	PMBM1186CM/2024	L30266851	ANA CLAUDIA NOGUEIRA	DEFERIDO
ATA138CM/2024	07/10/2024	PMBM1537SC/2017	L29230767	PATRICIA DA ROCHA ANDRADE	PRESCRIÇÃO
ATA139CM/2024	09/10/2024	PMBM1260CM/2024	L30266026	OTÁVIO AUGUSTO FREITAS A. VIEIRA	INDEFERIDO
ATA139CM/2024	09/10/2024	PMBM1667SC/2017	L29260188	ROMULO LUIS REIS	PRESCRIÇÃO
ATA140CM/2024	11/10/2024	PMBM1261CM/2024	L30273780	MARLI MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
ATA140CM/2024	11/10/2024	PMBM1758SC/2017	L29260559	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	PRESCRIÇÃO
ATA141CM/2024	14/10/2024	PMBM1262CM/2024	L30273781	MARLI MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA141CM/2024	14/10/2024	PMBM1766SC/2017	L29264440	PAULA DE MATTOS VALENTE	PRESCRIÇÃO
ATA142CM/2024	16/10/2024	PMBM1264CM/2024	L30264736	ITALO GOMES CORRÊA	INDEFERIDO
ATA142CM/2024	16/10/2024	PMBM1677SC/2018	L29269343	LUCIANO LEANDRO RAMOS	PRESCRIÇÃO
ATA143CM/2024	18/10/2024	PMBM1280CM/2024	L30276621	MATEUS RENAN MARQUES FERREIRA	DEFERIDO
ATA143CM/2024	18/10/2024	PMBM1762SC/2018	L29269933	MAURICIO GOMES SANTOS	PRESCRIÇÃO
ATA144CM/2024	21/10/2024	PMBM1287CM/2024	L30276472	IGOR DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
ATA144CM/2024	21/10/2024	PMBM2156SC/2018	L29273967	THOMAZ THEODORO NADER	PRESCRIÇÃO
ATA145CM/2024	23/10/2024	PMBM1288CM/2024	L302774631	ANNA LETYCIA DIAS DUNHAM	INDEFERIDO
ATA145CM/2024	23/10/2024	PMBM1289CM/2024	L30274632	ANNA LETYCIA DIAS DUNHAM	INDEFERIDO
ATA146CM/2024	24/10/2024	PMBM1290CM/2024	L30276473	IGOR DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
ATA146CM/2024	24/10/2024	PMBM1291CM/2024	L30274633	ANNA LETYCIA DIAS DUNHAM	DEFERIDO
ATA147CM/2024	25/10/2024	PMBM1294CM/2024	L30275673	KAROLLINA BASTOS BARBOSA PURINI	DEFERIDO
ATA147CM/2024	25/10/2024	PMBM1295CM/2024	L30276497	OSVALDO COSTA	INDEFERIDO
ATA148CM/2024	28/10/2024	PMBM1308CM/2024	L30276202	IGOR GUIMARÃES VOMHOF	DEFERIDO
ATA148CM/2024	28/10/2024	PMBM1336CM/2024	L30276653	ROBERTO CARAVIELLO JÚNIOR	INDEFERIDO
ATA149CM/2024	30/10/2024	PMBM1337CM/2024	L30276666	ROBERTO CARAVIELLO JÚNIOR	INDEFERIDO
ATA149CM/2024	30/10/2024	PMBM1348CM/2024	L30276449	OLDAIR CHAVES NUNES	DEFERIDO

ATA150CM/2024	28/10/2024	PMBM1334CM/2024	L30264195	RODRIGO DE ARAÚJO GRILLO	INDEFERIDO
ATA150CM/2024	31/10/2024	PMBM1365CM/2024	L30261194	TAYLOR DA SILVERS MOREIRA	DEFERIDO
ATA150CM/2024	31/10/2024	PMBM1371CM/2024	L30276669	LUCIANA DA SILVA FÉLIX	INDEFERIDO

Barra Mansa, RJ sexta-feira, 1 de novembro de 2024


Anderson Henrique da S. Conegundes
Presidente

GP011/2024

De acordo com as Atas, realizadas no período de **01/11/2024 à 29/11/2024**, foram deliberados os Processos a baixos relacionados, julgados em 1ª Instância, pela JARI/PMBM - **GP011/2024**:

ATA	Data ATA	PROTOCOLO	AUTO	REQUERENTE	RESULT
ATA151CM/2024	01/11/2024	PMBM1382CM/2024	L30275943	PHILIPP MATHEUS DE BRITO MARINS	DEFERIDO
ATA151CM/2024	01/11/2024	PMBM2411SC/2019	L29287491	REGIS LEANDRO DA SILVA CÂNDIDO	PRESCRIÇÃO
ATA152CM/2024	04/11/2024	PMBM0221SC/2020	L29294854	MARIA CRISTINA DA SILVA REGAL	PRESCRIÇÃO
ATA152CM/2024	04/11/2024	PMBM1384CM/2024	L29986649	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
ATA153CM/2024	05/11/2024	PMBM0346SC/2021	L29284369	LUCIA GUILHERME ALVES	PRESCRIÇÃO
ATA153CM/2024	05/11/2024	PMBM1385CM/2024	L30271528	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
ATA154CM/2024	06/11/2024	PMBM1387CM/2024	L30277964	RENATA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
ATA154CM/2024	06/11/2024	PMBM1399CM/2024	L30275328	ROZEMEIRE ALENCAR DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
ATA155CM/2024	08/11/2024	PMBM1401CM/2024	L30275327	ROZEMEIRE ALENCAR DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
ATA155CM/2024	08/11/2024	PMBM1403CM/2024	L30275329	ROZEMEIRE ALENCAR DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
ATA156CM/2024	11/11/2024	PMBM1409CM/2024	L30273265	LUIS CLÁUDIO DA SILVA	INDEFERIDO
ATA156CM/2024	11/11/2024	PMBM1410CM/2024	L29983460	LUCIANA LOBO AMARAL	INDEFERIDO
ATA157CM/2024	12/11/2024	PMBM1418CM/2024	L30276775	JOSE MASSILON DE ALMEIDA	INDEFERIDO
ATA157CM/2024	12/11/2024	PMBM1423CM/2024	L30278101	NORBERTO RODRIGUES JUSTO JUNIOR	DEFERIDO
ATA158CM/2024	14/11/2024	PMBM1428CM/2024	L30259180	EZEQUIEL COSTA DA SILVA	DEFERIDO
ATA158CM/2024	14/11/2024	PMBM1429CM/2024	L30277406	ODINEI ORTIZ ELIAS	INDEFERIDO
ATA159CM/2024	18/11/2024	PMBM1435CM/2024	L30274970	VALDOIR JOSÉ PACHACO	INDEFERIDO
ATA159CM/2024	18/11/2024	PMBM1491CM/2024	L29971545	OSEIAS DE CARVALHO BENTO	DEFERIDO
ATA160CM/2024	19/11/2024	PMBM1438CM/2024	L29971156	GLAUBER VELOSO OLIVEIRA	INDEFERIDO
ATA160CM/2024	19/11/2024	PMBM1450CM/2024	L30278468	ROGERIO DE CASTRO MEYER	INDEFERIDO
ATA161CM/2024	25/11/2024	PMBM1474CM/2024	L30299109	LÚCIA GUILHERMINA ALVES	INDEFERIDO
ATA161CM/2024	25/11/2024	PMBM1486CM/2024	L30274523	CRISTIANO BARCELOS RIBEIRO	INDEFERIDO
ATA162CM/2024	26/11/2024	PMBM1493CM/2024	L30278358	ANDREIA PAIVA DA CRUZ	DEFERIDO
ATA162CM/2024	26/11/2024	PMBM1496CM/2024	L30278418	ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	DEFERIDO
ATA163CM/2024	27/11/2024	PMBM1497CM/2024	L30274148	ADILSON CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
ATA163CM/2024	27/11/2024	PMBM1505CM/2024	L30278612	RENATA ALMEIDA RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO
ATA164CM/2024	28/11/2024	PMBM1506CM/2024	L30278610	RENATA ALMEIDA RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO
ATA164CM/2024	28/11/2024	PMBM1507CM/2024	L29281523	CRISTIANO BARCELOS RIBEIRO	INDEFERIDO
ATA164CM/2024	28/11/2024	PMBM1508CM/2024	L30279570	SUELLEN DE ALMEIDA RAMOS VIANA	DEFERIDO
ATA165CM/2024	29/11/2024	PMBM1511CM/2024	L30278374	WALTER LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO
ATA165CM/2024	29/11/2024	PMBM1514CM/2024	L29981242	GETHER JORGE DE CASTRO FILHO	INDEFERIDO
ATA165CM/2024	29/11/2024	PMBM1515CM/2024	L29988224	GETHER JORGE DE CASTRO FILHO	INDEFERIDO

Barra Mansa, RJ sexta-feira, 6 de dezembro de 2024


Anderson Henrique da S. Conegundes
Presidente

GP012/2024

De acordo com as Atas, realizadas no período de **02/12/2024 à 20/12/2024**, foram deliberados os Processos a baixos relacionados, julgados em 1ª Instância, pela JARI/PMBM - **GP012/2024**:

ATA	Data ATA	PROTOCOLO	AUTO	REQUERENTE	RESULT
ATA166CM/2024	02/12/2024	PMBM0882CM/2024	L30270238	FABIO SOARES DE CARVALHO	DEFERIDO
ATA166CM/2024	02/12/2024	PMBM1080CM/2024	L30264738	CARLOS HENRIQUE ARCANJO PAULO	DEFERIDO
ATA166CM/2024	02/12/2024	PMBM1174CM/2024	L29972183	CAIO PEREIRA ARAUJO	DEFERIDO
ATA167CM/2024	03/12/2024	PMBM1175CM/2024	L30268335	FERNANDA LUCIA DE ASSIS	DEFERIDO
ATA167CM/2024	03/12/2024	PMBM1189CM/2024	L29989783	SEBASTIÃO ROBERTO DE PAULA	DEFERIDO
ATA167CM/2024	03/12/2024	PMBM1303CM/2024	L30275745	HERCULES MACHADO E SILVA	DEFERIDO
ATA168CM/2024	04/12/2024	PMBM1383CM/2024	L30274107	CARLOS HENRIQUE DE PAULA	DEFERIDO
ATA168CM/2024	04/12/2024	PMBM1436CM/2024	L29987622	IZABELLE ARAÚJO HASMAN	INDEFERIDO
ATA168CM/2024	04/12/2024	PMBM1437CM/2024	L30256436	PAULO ROBERTO MARQUES ANTUNES	INDEFERIDO
ATA169CM/2024	05/12/2024	PMBM1440CM/2024	L30274771	CARLOS AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR	INDEFERIDO
ATA169CM/2024	05/12/2024	PMBM1441CM/2024	L30274772	CARLOS AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR	INDEFERIDO
ATA169CM/2024	05/12/2024	PMBM1443CM/2024	L30273204	MARCO JOSÉ TEIXEIRA GARCIA	DEFERIDO
ATA170CM/2024	06/12/2024	PMBM1444CM/2024	L30277296	JEFFERSON LEMOS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
ATA170CM/2024	06/12/2024	PMBM1445CM/2024	L30276711	VANIA MARIA SILVA SEIDEL	INDEFERIDO
ATA170CM/2024	06/12/2024	PMBM1446CM/2024	L30278088	LUCIANA CALZAVARA ROCHA	INDEFERIDO
ATA171CM/2024	09/12/2024	PMBM1447CM/2024	L30251133	JOÃO LUIS VALENTE NASCIMENTO	DEFERIDO
ATA171CM/2024	09/12/2024	PMBM1449CM/2024	L30278897	MELINA BOTELHO MEDRADO	INDEFERIDO
ATA171CM/2024	09/12/2024	PMBM1457CM/2024	L30276254	MANOEL AUGUSTO SILVA	INDEFERIDO
ATA172CM/2024	10/12/2024	PMBM1458CM/2024	L30274971	VALDOIR JOSÉ PACHECO	INDEFERIDO
ATA172CM/2024	10/12/2024	PMBM1461CM/2024	L30277863	ROGÉRIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
ATA172CM/2024	10/12/2024	PMBM1462CM/2024	L30278602	REJAINE GOMES SANT ANA LOYO SILVA	INDEFERIDO
ATA173CM/2024	11/12/2024	PMBM1463CM/2024	L30278603	REJAINE GOMES SANT ANNA LOYO SILVA	DEFERIDO
ATA173CM/2024	11/12/2024	PMBM1464CM/2024	L30278604	REJAINE GOMES SANT ANNA LOYO SILVA	DEFERIDO
ATA173CM/2024	11/12/2024	PMBM1467CM/2024	L30273546	MOHAMED ABDHELFATAH A ABDEFATAH	DEFERIDO
ATA174CM/2024	12/12/2024	PMBM1465CM/2024	L30271646	LUIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ATA174CM/2024	12/12/2024	PMBM1532CM/2024	L29278670	PEDRO ALVES DE SEIXAS	INDEFERIDO
ATA174CM/2024	12/12/2024	PMBM1533CM/2024	L29249335	PEDRO ALVES DE SEIXAS	DEFERIDO
ATA175CM/2024	13/12/2024	PMBM1534CM/2024	L29279467	PEDRO ALVES DE SEIXAS	INDEFERIDO
ATA175CM/2024	13/12/2024	PMBM1546CM/2024	L30279299	VICENTE MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
ATA175CM/2024	13/12/2024	PMBM1553CM/2024	L29976554	ENI DE ALMEIDA SOBREIRA	DEFERIDO
ATA176CM/2024	16/12/2024	PMBM1082RI/2017	L29263825	JANDIR SALVIO	PRESCRITO
ATA176CM/2024	16/12/2024	PMBM1555CM/2024	L30262686	ELVIO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ATA176CM/2024	16/12/2024	PMBM1560CM/2024	L30276514	MÁRCIO GABRIEL ELLES GONÇALVES	INDEFERIDO
ATA177CM/2024	17/12/2024	PMBM1562CM/2024	L30269647	SIMONE MACHADO ARRUDA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
ATA177CM/2024	17/12/2024	PMBM1568CM/2024	L29976410	NARTHA LIMA E SILVA	INDEFERIDO
ATA178CM/2024	18/12/2024	PMBM1569CM/2024	L30275938	ALEXANDRE DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
ATA178CM/2024	18/12/2024	PMBM1575CM/2024	L30276501	LEILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
ATA179CM/2024	19/12/2024	PMBM1591CM/2024	L30279314	LAYLA APARECIDA LACERDA ALBERTO	DEFERIDO
ATA179CM/2024	19/12/2024	PMBM1594CM/2024	L30274090	GUILHERME MIGUEL OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
ATA180CM/2024	20/12/2024	PMBM1595CM/2024	L30277469	WALDINEI MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
ATA180CM/2024	20/12/2024	PMBM1599CM/2024	L30279669	RILDO SOUZA DA CRUZ	INDEFERIDO


Anderson Henrique da S. Conegundes
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 011/2025- SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servido, JASSIARA RITA CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 128.411.337-02 matrícula nº.700758, como Gestor de Contratos e o servidor, CA-TIA BATISTA DE SOUZA matricula nº 18.593 CPF: 008.703.917-63 como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 147/2025
Projeto cesta básica solidária.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 06 de fevereiro de 2025

JOSEANE APARECIDA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 0012/2025- SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servido, DIEGO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 098.978.737-08 matrícula nº.16001, como Gestor de Contratos e o servidor, DANIELE DE AZEVEDO CONFORT matricula nº 15371 CPF: 078.359.207-86 como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 217/2025
Contratação de empresa especializada em recarga de vale transporte.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 07 de fevereiro de 2025

JOSEANE APARECIDA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 0013/2025- SMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor GILMAR APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 00735366799 matrícula nº. 18166, como Gestor de Contratos e a servidora, DANIELE DE AZEVEDO CONFORT matricula nº 15371 CPF: 078.359.207-86 como Fiscal de Contratos, referente ao seguinte processo.

Processo Administrativo nº 225/2025
Adesão de Ata referente à aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico – Pregão nº 098/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de fevereiro de 2025

JOSEANE AP. RICARTE DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Intimação: 2024.RM.046
Processo:105420/2024

Nome: ALMERINDA GUILHERMINA DA COSTA
End.: Rua Dois, nº 70 – Santa Lúcia

Relatório: retirar material de obra/resíduos de construção que obstruem calçada/via pública no prazo de 48 horas. Não atender a este documento poderá ocasionar multas.
Autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Intimação: 2024.RM.055
Processo: 106721/2024

Nome: BENEDITO DE SOUZA
End.: Jose Galdino de Souza, nº 203 – Boa Sorte

Relatório: retirar material de obra/resíduos de construção que obstruem calçada/via pública no prazo de 48 horas. Não atender a este documento poderá ocasionar multas.
Autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Auto de Infração: 2024.AV. 232
Processo: 107364/2024

Nome: MARCIO JOSÉ DOS SANTOS

End.: Rua Joaquim Francisco de Carvalho, nº 156 – Jardim Central
Relatório: lavra-se o presente auto de infração pelo descumprimento da exigência estabelecida na lei complementar municipal nº 53 de 10 de dezembro de 2007 - codex, tendo em vista que o contribuinte acima identificado desrespeitou o embargo no 2023.AV.105, dando continuidade à obra no imóvel localizado no endereço supramencionado sem o devido alvará, infringindo o disposto nos art. 30 e 122 do mencionado codex, aplicando-se o presente auto de infração com fundamento nos itens II, IV, V e XIV do anexo II do referido codex, cumulados com o art. 112 do mesmo diploma legal.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.113,68

Autoridade Fiscal: Artur Gabrig Vieira - Mat.: 700.616

Intimação: 2024.FC.5385
Processo: 109472/2024

Nome: ELIAS COELHO
End.: Rua São Judas Tadeu, lote 203, nº 164 – Minerlândia
Relatório: fica intimado a desobstruir a servidão pública, retirando/demolindo a edícula que se encontra erigida a mesma, no prazo imediato p/ inicialização dos serviços. O não cumprimento implicará em sanções prevista em lei. A presente intimação está em atendimento através do processo 2446/24.
Autoridade Fiscal: Fábio da Costa e Silva – Mat.: 11043

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa.

A COMISSÃO PREPARATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas conforme o Decreto Estadual nº 48.854 de 15 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o texto do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, a ser realizada em continuidade do processo de Gestão Urbana, nos termos de seu anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2025.

Engº Eros dos Santos

ANEXO**REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES - ETAPA BARRA MANSA****CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, em continuidade do processo de Gestão Urbana:

I – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Barra Mansa, instituída na Lei Complementar nº 48, de 06 de dezembro de 2006;

II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade barramansense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;

III – Propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Barra Mansa e suas áreas estratégicas.

IV – Propiciar e estimular os diversos segmentos da sociedade, para a eleição dos seus representantes no Conselho Comunitário do Plano Diretor.

Art. 2º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2025, sendo no primeiro dia das 18 (dezoito) horas às 20 (vinte) horas e no segundo dia das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, nas dependências do Parque Natural Municipal de Saudade e terá as seguintes finalidades:

I – Avançar na construção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – Indicar prioridades de atuação à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e;

III – Eleger os membros do Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa para o biênio 2025/2026, conforme estabelecido no **(Decreto de convocação da conferência)**.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento.

§ 1º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, deverá contemplar o temário de interesse local e direcionar as propostas para atuação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

§ 2º - Todos os representantes com direito a voz e voto presentes à 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, devem reconhecer a precedência das questões de interesse local e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Art. 4º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, terá como temática: **“CAMINHOS PARA UMA CIDADE INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA, SUSTENTÁVEL E COM JUSTIÇA SOCIAL”**.

Parágrafo único: O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal e a discussão deve se concentrar nos seguintes eixos temáticos:

I – Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
II – Gestão estratégica e financiamento;
III – Grandes temas transversais.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões.

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória sistematizará o Relatório Final da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, submetendo-os ao Plenário do Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa, assim como promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 6º - A 6ª Conferência será composta de mesa de convidados e palestras, grupos de debate e plenária.

Art. 7º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa produzirá um Relatório Final, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro da Comissão Preparatória.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, contará com uma Comissão Preparatória e apoio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 10 - A Comissão Preparatória será composta por membros eleitos na reunião aberta para formação da comissão, designados para essa finalidade.

Art. 11 – Compete à Comissão Preparatória:

I – Coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da Conferência;

III – Elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa.;

IV – Sugerir os nomes dos(as) expositores(as) e a pauta da conferência;

V – Sugerir os facilitadores(as) e relatores(as);

VI – Sugerir o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa;

VII – Propor o documento sobre o temário central e sistematizar o relatório final da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa;

VIII – Promover contato formal com a Câmara Municipal de Barra Mansa, visando informá-la do andamento da organização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, assim como divulgá-la perante os vereadores.

**CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES**

Art. 12 – A 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 15 deste regimento.

Art. 13 – Os participantes da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa se distribuirão em 4 categorias, conforme segue:

I – representantes dos diversos segmentos;
II – observadores(as);
III – convidados(as); e
IV – expositores(as) e palestrantes.

§ 1º - Somente os representantes dos segmentos terão direito a voz e voto;

§ 2º - Os critérios para escolha dos demais participantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa.

Art. 14 - Serão representantes da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa:

I - Os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades, conforme os Artigos 15 e 16 desta resolução.

Art. 15 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa deve ter a composição em consonância com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 48/2006, conforme segue:

40 % - Representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 do Executivo e 1/3 do Legislativo;

25% – Representantes dos Movimentos Sociais e Populares;

10% – Trabalhadores através de suas Entidades Sindicais;

10% - Operadoras de Serviços Públicos;

7,5 % - ONG's, Entidades Profissionais e Acadêmicas;

7,5 % – Segmento empresarial, relacionado ao desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO VI DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano disponibilizará o E-MAIL: smpu.conferenciadacidadebm@gmail.com para receber as indicações dos representantes à 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, efetuadas pelas respectivas entidades representativas de cada segmento.

Art. 17 - As entidades representativas dos segmentos que comporão o plenário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa deverão indicar um representante titular e um suplente até o dia 12/03/2025.

Parágrafo Único - A indicação deverá ser feita **através de ofício, assinado pelo representante legal** da entidade, contendo o nome, documento de identidade, CPF, contatos telefônico e de e-mail do(s) indicado(s) e Nome, endereço e CNPJ da instituição e encaminhado ao E-MAIL disponibilizado para essa finalidade.

Art. 18 - Deverão ser confeccionados crachás identificadores da comissão preparatória e dos participantes da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PLANO DIRETOR

Art. 19 – O novo Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa será composto por 17 (dezessete) membros titulares e 17 (dezessete) suplentes e terá representação dos diversos segmentos da sociedade, observando o disposto no Artigo 47 da Lei Complementar nº 48/2006, com a seguinte composição:

05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo 04 (quatro) representantes do Executivo e 01 (um) do Legislativo;

04 (quatro) representantes dos Movimentos Sociais e Populares;

02 (dois) representantes dos trabalhadores através de suas Entidades Sindicais;

02 (dois) representantes das Operadoras de Serviços Públicos;

02 (dois) representante das ONG's, Entidades Profissionais e Acadêmicas;

02 (dois) representante do segmento empresarial, relacionado ao desenvolvimento urbano.

§ 1º - A substituição de Conselheiro por ausência nas reuniões regulares, bem como por desistência ou impedimento, se fará por meio do suplente eleito na Conferência.

§ 2º - Nesse caso, a entidade que tiver o seu titular substituído pelo suplente, poderá indicar novo suplente para a vaga e cuja indicação deverá ser homologada por maioria simples dos demais conselheiros no exercício regular do mandato.

§ 3º - O presidente do Conselho do Plano Diretor de Barra Mansa será representado pelo secretário municipal de planejamento urbano, conforme determina o Decreto N.º 10.352, de 13 de Julho de 2021.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20 - As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Na-

cional das Cidades, etapa Barra Mansa correrão por conta de recursos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

CAPÍTULO IX

SEÇÃO I DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 21 - Durante a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa, serão realizadas as seguintes atividades:

a) Palestras Temáticas;

b) Trabalho em grupo para discussão dos eixos temáticos definidos no Artigo 4º deste decreto;

c) Plenária para eleição das entidades membro que comporão o novo Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa; e

d) Plenária final.

SEÇÃO II DOS TRABALHOS EM GRUPO

Art. 22 - Todos os grupos de discussão deverão fazer suas observações e análises sobre o Tema: **“CAMINHOS PARA UMA CIDADE INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA, SUSTENTÁVEL E COM JUSTIÇA SOCIAL”**, considerando os seguintes eixos temáticos:

I – Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;

II – Gestão estratégica e financiamento;

III – Grandes temas transversais.

Parágrafo único - Cada participante deverá escolher um dos 04 (quatro) grupos temáticos, com limite de 28 (vinte e oito) inscrições por grupo, divididos pelos seguintes temas:

I - A Política de Mobilidade Urbana (Eixo I);

II- Controle Social e gestão democrática das cidades (Eixo II);

III- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU (Eixo I);

IV- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas (Eixo III).

Art. 23 - Além de discutir temas locais, os grupos deverão indicar até 2 (duas) propostas prioritárias, de abrangência regional, sobre o tema discutido, para serem eventualmente encaminhados às futuras discussões da próxima Conferência Estadual das Cidades do Rio de Janeiro, caso venha a ser realizada.

Art. 24 - Deverá ser feito um relatório dos trabalhos em grupo, em formulário previamente preparado.

SEÇÃO III DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES MEMBROS PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DO PLANO DIRETOR DE BARRA MANSA

Art. 25 - Findo o trabalho dos grupos de discussão, os representantes dos segmentos indicados se reunirão, separadamente, para eleger os membros de cada segmento que deverão compor o novo Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa até a realização da próxima Conferência Municipal da Cidade de Barra Mansa, observada a composição numérica entre as entidades que compõem o segmento indicada no Art. 19 deste regimento.

§ 1º - Para a eleição dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa, representantes indicados pelas entidades participantes da Conferência terão voz e voto na reunião dos respectivos segmentos.

§ 2º - Para que o representante de um segmento seja eleito, o mesmo deverá estar presente na 6ª Conferência Nacional das Cidades, etapa Barra Mansa.

§ 3º - Deverá ser lavrada ata da reunião de cada segmento, contendo o resultado da eleição, segundo modelo previamente elaborado, que deverá ser entregue à Presidência da Conferência.

Art. 26 - Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representadas e os representantes do Poder Legislativo serão indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

SEÇÃO IV DOS REPRESENTANTES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO

Art. 27 - Eventualmente, caso a Conferência Estadual das Cidades do Rio de Janeiro venha a ser convocada, os novos conselheiros serão automaticamente designados como representantes da Cidade de Barra Mansa nas plenárias estaduais.

SEÇÃO V
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 28 - Concluídos os trabalhos, os participantes da 6ª Conferência Nacional das Cidades se reunirão em plenária para consolidar as propostas apresentadas sobre o temário e o resultado das votações das eleições de entidades que deverão compor o Conselho Comunitário do Plano Diretor de Barra Mansa.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Os casos omissos e eventuais divergências deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, por maioria simples dos membros.

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO.

VALOR: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 217;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2964, DE 12/12/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14649/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E DE OUTRO LADO A INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE THERESA SACCHI DE MOURA;

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15556/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 048/2023;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA ASS CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR DE 11,86%;

VALOR: R\$ 160.871,13 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS);

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 223;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2879 e 2859, DE 05/12/2024 e 11/12/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4461/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 001/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que o espaço físico desta Secretaria, ora ocupado com diversos materiais inservíveis;

Considerando a necessidade da adequação desse espaço para melhor aproveitamento,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para o Levantamento de todos os bens inservíveis desta Secretaria, afim de, posteriormente, promover Leilão dos próprios:

Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues
Clyslene Marry Fernandes de Souza
Danielle Fidelis e Silva Resende
Benedito Vicente dos Reis Filho e,
Jonas Cesário de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.
Cumpra-se e publique-se.

Barra Mansa, 03 de Janeiro do corrente exercício.

FANUEL FENANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 002/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

FICA PROIBIDA, a partir desta data, a entrada de pessoas estranhas ao Setor de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 03 de janeiro do corrente exercício.

FANUEL FENANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 003/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

A partir desta data, após às 17:20h, o acesso às dependências desta Secretaria, será permitido somente aos funcionários devidamente autorizados.

Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 03 de janeiro do corrente exercício.

FANUEL FENANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 004/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para efetuar Balanço no Almoxarifado desta Secretaria, com prazo de até 30 (trinta) conclusão dos trabalhos:
Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues
Benedito Vicente dos Reis Filho e,
Genilson Moreira de Barros Almeida

Esta Portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Barra Mansa, 06 de Janeiro do corrente exercício.

FANUEL FENANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 005/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 0005/2025**, referente ao fornecimento de energia elétrica dos próprios municipais.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José da Silva Ramos - Matr. 530011

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira – Matr. 700753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 006/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 0017/2025**, referente a aquisição de crachás e cordões de crachá.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Jonas Cezário de Lima - Matr. 510631

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filhos- Matr. 506391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 007/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 3242/2024**, referente ao processo de Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira – Matr.700.753
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Flávio José Silva Ramos - Matr. 30.011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 009/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 11.458/2022**, referente ao processo de Contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Clyslene Marry Fernandes de Souza - Matr. 700.686
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 009/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 6707/2022**, referente ao processo de Contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Clyslene Marry Fernandes de Souza - Matr. 700.686
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 019/2022 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 010/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1070/2023**, referente ao processo de Contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Clyslene Marry Fernandes de Souza - Matr. 700.686
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 004/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 011/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 416/2024**, referente ao processo de Contratação de Empresa para Locação de Caminhão Cesto.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Clyslene Marry Fernandes de Souza - Matr. 700.686
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 003/2024 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 012/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1070/2023**, referente ao processo de Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Clyslene Marry Fernandes de Souza - Matr. 700.686
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 004/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 013/2025 – SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 127/2025**, referente ao processo de Contratação de Empresa para Reparo e Manutenção do Transformador de alta tensão.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Ricardo Ferreira Miller - Matr. 18.653
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Eduardo Fernandes de Oliveira - Matr 700.753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 014/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 10.004/2023**, referente ao Processo de Aquisição de Cimento.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 056/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 015/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 0095/2025**, referente ao Processo de Solicitação de Aquisição de Peças para Misturador de Asfalto

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr 6379.
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Ormiro Martins Pereira- Matr 505357

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 016/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 307/2024 referente ao Processo de Contratação de serviços de fornecimento de Vale Refeição na modalidade;

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Polliana Carla de Oliveira Silva - Matr 18.650

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Taylor da Silva Moreira - Matr 18.647

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 017/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 10.198/2023, referente ao Processo de Aquisição de Insumos (subproduto de aço)

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 059/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 018/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 10.595/2023, referente ao Processo de Aquisição de Agregados.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 060/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 019/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 11.300/2023, referente ao Processo de Aquisição de Cilindros de Gas Oxigênio e Acetileno.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 062/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 020/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 1504/2024, referente ao Processo de Aquisição de Pedra Brita nº 1 e Matação.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 016/2024 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 021/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 266/2022, referente ao Processo de Locação de Máquinas Pesadas.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 505.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 001/2022 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 022/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 3482/2022**, referente ao Processo de Locação de Veículos.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 505.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 013/2022 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 023/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 10.198/2023** referente ao Processo de Aquisição de Insumos (Subproduto do Aço).

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 059/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 024/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 6674/2023** referente ao Processo de Aquisição de Emulsão Asfáltica.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 036/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 025/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 15.435/2022** referente ao Processo de Manutenção de Alambrado.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr 6379
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 005/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 026/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 10595/2023**, referente ao Processo de Aquisição de Agregados
NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 060/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 027/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 6540/2023**, referente ao Processo de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 038/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 028/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 10.198/2023, referente ao Processo de Aquisição de Insumos de Aço.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 059/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 029/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 8.229/2023, referente ao Processo de Aquisição de Insumos.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Polliana Carla de Oliveira Silva - Matr. 18.650
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Sílvia Cristina C. do Nascimento – Matr. 14.482

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 040/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 030/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 1473/2024, referente ao Processo de Aquisição de Grama São Carlos.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr. 6379
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Deywison da Silva Vitorino – Matr. 18.649

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 015/2024 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 031/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 6540/2023, referente ao Processo de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPIs.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Polliana Carla de Oliveira Silva - Matr. 18.650
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Sílvia Cristina C. do Nascimento – Matr. 14.872

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 038/2023 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 032/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 2348/2024, referente ao Processo de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Frotas.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho – Matr. 506391

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 019/2024 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 033/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 172/2025, referente ao Processo de Aquisição de Uniformes.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Sílvia Cristina C. do Nascimento. - Matr. 14.872
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Polliana Carla Oliveira Silva – Matr.18.650

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 034/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 165/2025**, referente ao Processo de Pneus e Radiadores.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho – Matr.506391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 035/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 095/2025**, referente ao Processo de Aquisição de Peças p/o Misturador da Usina de Asfalto.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO - João Machado Souto - Matr. 6379
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho – Matr.506391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 036/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 7866/2023**, referente ao Processo de Contratação de Empresa para prestar serviços de Central Telefônica.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Polliana Carla de Oliveira Silva - Matr. 18.650
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Cláudio Gilberto Corrêa - Matr.530.002

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 057/2023 - SMMU e, entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 037/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 7413/2023**, referente ao Processo de Contratação de Empresa para prestação e manutenção de serviços de rede de Internet.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Polliana Carla de Oliveira Silva - Matr. 18.650
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Cláudio Gilberto Corrêa - Matr.530.002

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 058/2023 - SMMU e, entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 038/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 416/2024**, referente ao processo de Contratação de empresa para Locação de Caminhão Cesto
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 011/2025 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 039/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1070/2023**, referente ao processo de Contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO — Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 010/2025 – SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 040/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 212/2024**, referente ao Processo de Aquisição de Motoserra, Roçadeira e Bastão de Poda.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Genilson Moreira de Barros Almeida - Matr. 18.648
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Deywison da Silva Vitorino - Matr 18.649.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 041/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 3362/2024**, referente ao Processo de Locação de Máquinas e Equipamentos.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matr. 18.645
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matr 506.391.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 042/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 3362/2024**, referente ao Processo de Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30.011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 003/2024 - SMMU e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 043/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 127/2025**, referente ao processo de Contratação de Empresa para Reparo e Manutenção do Transformador de alta tensão.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Anderson Henrique da Silva Conegundes - Matr. 18.644
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira - Matr 700.753.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 013/2025 e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 044/2025 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1142/2024**, referente ao Processo de Contratação de Empresa especializada em pavimentação asfáltica e manutenção de vias.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Flávio José Silva Ramos - Matr. 30011
NOME DO FISCAL DO CONTRATO – João Machado Souto - Matr 6379.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 011/2024 e, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 003/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: PLGA Serviços Oftalmológicos LTDA.

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2021 do processo de contratação de serviço em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759000 0612000.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 54.

08- DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

09- PROCESSO Nº: 11596/2020.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 68/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas nº 17 e 18, do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender as despesas com serviços de eletricidade para a Autarquia, por prazo indeterminado, por ser tratar de concessão de serviço público em serviço de monopólio. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ Nº 60.444.437/0001-46**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **Inexigibilidade** de Licitação.

Barra Mansa 10 de fevereiro de 2025.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 019/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, VANESSA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF 106.038.727-19, para o Cargo em Comissão símbolo CC-2, de gerente de biblioteca e formação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025.

Alexandre P. Caneda
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 30/2024 de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no NOTÍCIA OFICIAL do Município de Barra Mansa-RJ, de 08 de Março de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Processos e Documentos, aprovada pelo Diretor Executivo, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Boletim Oficial do Município, se não houver oposição, a

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os processos e documentos relativos ao período de 2002 a 2015, integrantes do acervo desta Autarquia Municipal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, junto ao nosso Setor de Atendimento ao Público, localizado na Rua Duque de Caxias – 222 Centro, Mercado Celio de Souza Lima em frente ao Jardim das Preguiça, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2024.

Carmen Helena de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO	ANO	ASSUNTO
2895	2005	LIGAÇÃO ESGOTO
3196	2005	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
3848	2005	SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
1230	2007	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1817	2007	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2055	2007	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2604	2007	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
81	2008	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
322	2008	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
375	2008	PARCELAMENTO
739	2008	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1121	2008	DEVOLUÇÃO DE VALORES
1213	2008	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1814	2008	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1962	2008	COBRANÇA JUDICIAL
1976	2008	PARCELAMENTO
62	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
63	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
132	2009	REVISÃO DE VALORES
218	2009	REVISÃO DE VALORES
239	2009	REVISÃO DE VALORES
260	2009	PARCELAMENTO
371	2009	REVISÃO DE VALORES
379	2009	REVISÃO DE VALORES
386	2009	REVISÃO CADASTRO
581	2009	REVISÃO DE VALORES
584	2009	TROCA DE RAMAL DE ESGOTO
585	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
616	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
636	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
640	2009	REVISÃO DE VALORES
643	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
647	2009	REVISÃO DE VALORES
673	2009	REVISÃO DE VALORES
703	2009	REVISÃO DE VALORES
728	2009	PARCELAMENTO
730	2009	LIGAÇÃO DE ÁGUA
786	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
789	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
821	2009	REVISÃO CONTA
842	2009	LIGAÇÃO DE ÁGUA
876	2009	REVISÃO DE VALORES
921	2009	REVISÃO DE VALORES

926	2009	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
927	2009	REVISÃO DE VALORES
930	2009	REVISÃO DE VALORES
933	2009	REVISÃO DE VALORES
935	2009	REVISÃO DE VALORES
955	2009	REVISÃO DE VALORES
956	2009	REVISÃO DE VALORES
961	2009	REVISÃO DE VALORES
981	2009	REVISÃO DE VALORES
993	2009	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
994	2009	REVISÃO DE VALORES
1061	2009	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
1065	2009	REVISÃO DE VALORES
1081	2009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1114	2009	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
1119	2009	REVISÃO DE VALORES
1159	2009	PARCELAMENTO
1222	2009	REVISÃO DE VALORES
1282	2009	REVISÃO DE VALORES
1368	2009	PARCELAMENTO
1396	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1403	2009	PARCELAMENTO
1405	2009	PARCELAMENTO
1412	2009	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
1450	2009	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1516	2009	PARCELAMENTO
1603	2009	REVISÃO DE VALORES
1630	2009	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1671	2009	PARCELAMENTO
1722	2009	CANCELAMENTO DE CONTA
1843	2009	PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
1900	2009	REVISÃO DE VALORES
2073	2009	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
484	2010	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA
970	2010	REVISÃO DE VALORES
1411	2010	REVISÃO DE CADASTRO
1882	2010	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA
163	2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
714	2011	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1026	2011	RELIGAÇÃO ÁGUA
1408	2011	REVISÃO DE VALORES
1422	2011	BAIXA EM CONTA
1561	2011	SOLICITAÇÃO DE CAÇAMBA
12	2012	EMPENHO POR ESTIMATIVA
46	2012	ADIANTAMENTO
74	2012	REVISÃO DE CADASTRO
154	2012	ADIANTAMENTO
240	2012	REVISÃO DE VALORES
312	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
397	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
416	2012	ADIANTAMENTO
436	2012	ADIANTAMENTO
487	2012	DECLARAÇÃO
492	2012	RESTITUIÇÃO
494	2012	CRÉDITO EM CONTA

529	2012	REQUERIMENTO DE ISENÇÃO
575	2012	ADIANTAMENTO
683	2012	ADIANTAMENTO
697	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
704	2012	ADIANTAMENTO
707	2012	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
781	2012	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
914	2012	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
950	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1005	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1008	2012	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1028	2012	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1047	2012	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1214	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1281	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1291	2012	ADIANTAMENTO
1304	2012	BAIXA EM CONTA
1332	2012	ADIANTAMENTO
1442	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1506	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS
12	2013	EMPENHO POR ESTIMATIVA
710	2013	REVISÃO DE VALORES
1037	2013	BAIXA EM CONTA
1075	2013	PARCELAMENTO
1078	2013	PARCELAMENTO
1117	2013	SOLICITAÇÃO
1126	2013	ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO
1128	2013	PEDIDO DE PAGAMENTO
1171	2013	NOTIFICAÇÃO
1207	2013	RECOMENDAÇÕES
1211	2013	NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
1541	2013	OFÍCIO
1707	2013	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2136	2013	REVISÃO CADASTRO
2172	2013	RECÁLCULO
2829	2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
2942	2013	SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO
2997	2013	REVISÃO CADASTRO
3070	2013	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
89	2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA
277	2014	PARCELAMENTO DE DÉBITOS
337	2014	SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
337	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
401	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
401	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
455	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
458	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
482	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
500	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
501	2014	CRÉDITO EM CONTA
502	2014	REPARCELAMENTO
504	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
505	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
508	2014	AUTO DE INFRAÇÃO
509	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

516	2014	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
519	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
526	2014	SOLICITAÇÃO DE OFÍCIO
532	2014	PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO
533	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
534	2014	SOLICITAÇÃO SERVIÇOS
535	2014	SOLICITAÇÃO SERVIÇOS
536	2014	SOLICITAÇÃO SERVIÇOS
538	2014	SOLICITAÇÃO DE PESSOAL
541	2014	SOLICITAÇÃO DE PESSOAL
545	2014	INFORMAÇÕES
547	2014	AUTORIZAÇÃO
552	2014	SOLICITAÇÃO PRODUTOS
557	2014	SOLICITAÇÃO SERVIÇOS
558	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
560	2014	SOLICITAÇÃO CAÇAMBA
569	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
571	2014	CRÉDITO EM CONTA
573	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
574	2014	REVISÃO DE VALORES
575	2014	CRÉDITO EM CONTA
576	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
577	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
578	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
579	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
580	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
581	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
582	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
583	2014	REVISÃO DE VALORES
584	2014	REVISÃO DE CADASTRO
612	2014	AUTO DE INFRAÇÃO
616	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
722	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
727	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
769	2014	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
877	2014	CRÉDITO EM CONTA
947	2014	AUTO DE INFRAÇÃO
1018	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1029	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1261	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
1497	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1625	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1715	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1800	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1801	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1802	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
1803	2014	REVISÃO DE CONSUMO
1804	2014	REVISÃO DE CADASTRO
1805	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1807	2014	REVISÃO DE VALORES
1808	2014	REVISÃO DE VALORES
1809	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1810	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1811	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1821	2014	CANCELAMENTO CONTA

1822	2014	CANCELAMENTO CONTA
1823	2014	CANCELAMENTO CONTA
1835	2014	CANCELAMENTO CONTA
1836	2014	CANCELAMENTO CONTA
1838	2014	DESAPROPRIAÇÃO
1843	2014	PROJETO ORÇAMENTO
1846	2014	PARECER
1847	2014	CONTRATAÇÃO DE EMRESA
1848	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
1850	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1851	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1853	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1854	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
1855	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1864	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1870	2014	REVISÃO DE VALORES
1871	2014	REVISÃO DE VALORES
1872	2014	REVISÃO DE VALORES
1873	2014	REVISÃO DE VALORES
1878	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1879	2014	REVISÃO DE VALORES
1885	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
1886	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1887	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1906	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
1907	2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO ME- CÂNI
1908	2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
1909	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1910	2014	AUTO DE INFRAÇÃO
1934	2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1941	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1942	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1943	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1945	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1946	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1947	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1948	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1957	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
1963	2014	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
1965	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1967	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1970	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1971	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1972	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1973	2014	REVISÃO DE VALORES
1975	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1984	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1985	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1986	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1987	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1989	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1990	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1991	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1994	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1995	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1996	2014	OUTROS
2001	2014	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2004	2014	RESTITUIÇÃO DE VALORES
2006	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2008	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2015	2014	DEVOLUÇÃO CRÉDITO
2020	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2027	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2031	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2032	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2033	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2034	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2035	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2036	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2039	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2041	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2043	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2045	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2049	2014	EMPENHO POR ESTIMATIVA
2050	2014	EMPENHO POR ESTIMATIVA
2053	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2057	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2059	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2060	2014	PROCESSO ADMINISTRATIVO
2063	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2064	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2065	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2070	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2073	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2074	2014	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
2078	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2081	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2090	2014	AFERIÇÃO
2091	2014	MUDANÇA DE LOCA DE HD
2092	2014	OUTROS SERVIÇOS
2093	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2094	2014	TROCA DE HIDRÔMETRO
2095	2014	REVISÃO DE VALORES
2096	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2097	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
2099	2014	REVISÃO DE VALORES
2100	2014	LIGAÇÃO ESGOTO
2101	2014	EXTRATO DE CONSUMO
2102	2014	BAIXA EM CONTA
2103	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2104	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2105	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2107	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2111	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2112	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2113	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2114	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2129	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2130	2014	CANCELAMENTO DE CONTA

2131	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2133	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2144	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2147	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2150	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2151	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2152	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2153	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2154	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2155	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2156	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2157	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2160	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2161	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2167	2014	REQUISIÇÃO DE CARRO
2168	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2169	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2170	2014	REVISÃO DE VALORES
2171	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2172	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2173	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2175	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
2176	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2178	2014	REVISÃO DE VALORES
2179	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2180	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2181	2014	SEPARAÇÃO LIGAÇÃO DE ÁGUA
2182	2014	EXTRATO DE CONSUMO
2183	2014	EXTRATO DE CONSUMO
2184	2014	EXTRATO DE CONSUMO
2185	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2186	2014	OUTROS SERVIÇOS
2188	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2191	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2194	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2195	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2196	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2199	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2203	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2204	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2210	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2211	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2213	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2215	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2216	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2217	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2218	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2224	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2235	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2236	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2238	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2239	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2240	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2241	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2243	2014	COBRANÇA RETROATIVA

2244	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2245	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2247	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2248	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2249	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2250	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2251	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2252	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2253	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2254	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2255	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2256	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2257	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2258	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2259	2014	COBRANÇA RETROATIVA
2260	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2261	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2263	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2264	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2265	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS
2267	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2269	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2270	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2271	2014	BAIXA EM CONTA
2274	2014	CANCELAMENTO CONTA
2281	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
2282	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2285	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2286	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2288	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2293	2014	ADIANTAMENTO
2296	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2298	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2305	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2306	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2307	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2308	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2309	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2311	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2312	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2314	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2324	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2325	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2333	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2335	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2338	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2340	2014	CANCELAMENTO DE ESGOTO
2341	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2343	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2344	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2345	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2349	2014	VERIFICAR BAIXA EM CONTA
2350	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2351	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2354	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA

2357	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2358	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2359	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2361	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2362	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2363	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2364	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2368	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2369	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2370	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2376	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2385	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2389	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2392	2014	PAGAMENTO
2393	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2400	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2401	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2402	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2403	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2410	2014	EMPENHO
2420	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2424	2014	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2427	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2433	2014	ADVERTÊNCIA
2435	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2436	2014	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2437	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2438	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2439	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2440	2014	REVISÃO DE CONSUMO
2441	2014	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2442	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2443	2014	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2444	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2451	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2452	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2457	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2458	2014	PROTOCOLO DE COMPROMISSO
2465	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2467	2014	CRÉDITO EM CONTA
2468	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
2469	2014	REVISÃO DE VALORES
2470	2014	RELIGAÇÃO DE ÁGUA
2471	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2472	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2473	2014	CRÉDITO EM CONTA
2475	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2476	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2478	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2482	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2483	2014	BAIXA EM CONTA
2484	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2488	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2489	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2490	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA

2491	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2492	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2494	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2495	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2496	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2497	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2504	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2505	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2517	2014	EXTRATO DE PAGAMENTO
2518	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2519	2014	TROCA DE RAMAL DE ÁGUA
2520	2014	CRÉDITO EM CONTA
2521	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2522	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2523	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2524	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2525	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2526	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2529	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2541	2014	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
2544	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2545	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2546	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2549	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2550	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2551	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2552	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2553	2014	CANCELAMENTO CONTA
2556	2014	REVISÃO DE VALORES
2559	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2560	2014	OUTROS SERVIÇOS
2561	2014	OUTROS SERVIÇOS
2562	2014	REVISÃO DE CONTA
2564	2014	CRÉDITO EM CONTA
2566	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2567	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2569	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2570	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2571	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2574	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2586	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2592	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2596	2014	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
2597	2014	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
2600	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2601	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2604	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2605	2014	NOTIFICAÇÃO
2606	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2614	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2615	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2616	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2617	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2618	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2619	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA

2624	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2625	2014	CRÉDITO EM CONTA
2627	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2628	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2629	2014	REVISÃO DE VALORES
2630	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2631	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2632	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2638	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2641	2014	AUTORIZAÇÃO
2644	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2646	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2657	2014	CONTRATO
2658	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2661	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2664	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2666	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2668	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2669	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2670	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2671	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2672	2014	OUTROS
2673	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2674	2014	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
2675	2014	CANCELAMENTO
2676	2014	OUTROS
2677	2014	LIGAÇÃO DE ESGOTO
2678	2014	TARIFA SOCIAL
2679	2014	TARIFA SOCIAL
2680	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2681	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2689	2014	PRESTAÇÃO DE CONTA
2692	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2694	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2695	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2699	2014	AQUISIÇÃO DE BENS
2701	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2702	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2703	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2705	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2706	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2707	2014	CANCELAMENTO DE CONTA
2709	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2713	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2715	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2717	2014	SOLICITAÇÃO CÓPIA INTEIRO TEOR
2724	2014	CANCELAMENTO GR
2729	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2734	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2735	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2736	2014	BAIXA EM CONTA
2736	2014	TARIFA SOCIAL
2742	2014	CANCELAMENTO DÉBITOS
2743	2014	BAIXA EM CONTA
2744	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME

2751	2014	AUTO DE INFRAÇÃO
2754	2014	CANCELAMENTO DE ESGOTO
2759	2014	CANCELAMENTO DE ESGOTO
2760	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2766	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2767	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2769	2014	SOLICITAÇÃO PRODUTOS
2776	2014	REVISÃO CADASTRO
2780	2014	OCORRÊNCIA
2783	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2784	2014	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
2791	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2793	2014	INCLUSÃO DE VALORES
2795	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2798	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2799	2014	RECÁLCULO DE CONTA
2800	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2802	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2805	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2807	2014	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2808	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2809	2014	CANCELAMENTO CONTA
2810	2014	CRÉDITO EM CONTA
2811	2014	REVISÃO DE VALORES
2813	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2814	2014	REVISÃO DE VALORES
2833	2014	REVISÃO DE CADASTRO
2834	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2835	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2836	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2841	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2842	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2843	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2844	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2845	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2846	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2847	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2848	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2849	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2850	2014	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2851	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2852	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2857	2014	SOLICITAÇÃO DE REDE
2859	2014	ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE
2861	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2862	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2864	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2865	2014	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
2866	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2878	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2879	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2880	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2881	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2882	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
2883	2014	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA

2890	2014	DESVINCULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
2891	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2892	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2893	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
2898	2014	RETIRADA ENTULHO
2928	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
2969	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
3002	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
3006	2014	SOLICITAÇÃO DE PRODUTO
3007	2014	ENCAMINHAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
3008	2014	ENCAMINHAMENTO
3010	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3011	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3023	2014	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3028	2014	RESSARCIMENTO DE VALORES
3030	2014	SOLICITAÇÃO DE PESSOAL
3031	2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3038	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
3082	2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3146	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
3380	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3440	2014	CANCELAMENTO DÉBITO
3476	2014	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3477	2014	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3645	2014	OUTROS
3675	2014	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3916	2014	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
4024	2014	RESSARCIMENTO
‘2450	2014	CADASTRAMENTO
37	2015	PARCELAMENTO
38	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
40	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
41	2015	REVISÃO DE VALORES
42	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
43	2015	REVISÃO DE VALORES
50	2015	EMPENHO POR ESTIMATIVA
53	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
54	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
55	2015	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA
56	2015	MANUTENÇÃO DE CALÇADA
57	2015	SOLICITAÇÃO DE COLETA DE LIXO
58	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
59	2015	SOLICITAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO
60	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
64	2015	NOTA DE EMPENHO
65	2015	NOTA DE EMPENHO
66	2015	NOTA DE EMPENHO
67	2015	NOTA DE EMPENHO
68	2015	NOTA DE EMPENHO
68	2015	NOTA DE EMPENHO
74	2015	NOTA DE EMPENHO
77	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
78	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
81	2015	PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES
83	2015	LIMPEZA DE BAIRRO

84	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
85	2015	REDE DE ESGOTO ENTUPIDA
86	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
87	2015	SOLICITAÇÃO PARA RETIRAR ENTULHO
88	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
89	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
90	2015	PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES
96	2015	OBRAS DE REFORMA
103	2015	CRÉDITO EM CONTA
118	2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
120	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
127	2015	EMPENHO POR ESTIMATIVA
129	2015	PAGAMENTO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
134	2015	LIMPEZA CEMITÉRIO
135	2015	CONTRATAÇÃO EMPRESA COMBUSTÍVEL (3º VOLUME)
135	2015	CONTRATAÇÃO EMPRESA COMBUSTÍVEL (2º VOLUME)
141	2015	COBRANÇA RETROATIVA
141	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
147	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
148	2015	REVISÃO DE VALORES
149	2015	CORTE PROVISÓRIO
160	2015	CRÉDITO EM CONTA
163	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
164	2015	CRÉDITO EM CONTA
176	2015	SOLICITAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
177	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA RUA
178	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
179	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
180	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
181	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
182	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
183	2015	LIMPEZA DE BAIRRO
184	2015	REVISÃO DE CORTE
185	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
187	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
190	2015	BAIXA DE VALOR
201	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
204	2015	SOLICITAÇÃO NOVA DUTRA
207	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
208	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
209	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
210	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
215	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
218	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
221	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA DE PRAÇA
222	2015	SOLICITAÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO
223	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA GERAL
224	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
225	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
226	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
227	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
237	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
247	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
248	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
249	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA

250	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
251	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
253	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
254	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
255	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
267	2015	AQUISIÇÃO DE PEÇAS
268	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
269	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA
270	2015	LIGAÇÃO DE ESGOTO
271	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
272	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
274	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
275	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
276	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
277	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
278	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
279	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
280	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA, CAPINA E OUTROS
281	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
282	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
284	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
285	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
286	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
290	2015	NOTIFICAÇÃO À SPE EMPREENDIMENTOS
294	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
295	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
297	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
298	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
299	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
300	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
301	2015	PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO
303	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
309	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
329	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA
330	2015	SOLICITAÇÃO DE CAÇAMBA
334	2015	SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
335	2015	SOLICITAÇÃO REPARO CALÇADA
336	2015	SOLICITAÇÃO REPARO ASFÁLTICO
337	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
338	2015	MEMORANDO 48/2015
341	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
342	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
343	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
344	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
345	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
346	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
348	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
349	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
350	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
361	2015	MANUTENÇÃO
362	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
367	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
371	2015	SETENÇA JUDICIAL
372	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
373	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

377	2015	OCORRÊNCIA DE DESABAMENTO
380	2015	OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO
384	2015	CÓPIAS DECISÃO TCE RJ
387	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
388	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
389	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
390	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
391	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
392	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
393	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
394	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
395	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
396	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
397	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
398	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
399	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
400	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
401	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
402	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
403	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
409	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
412	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
414	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
422	2015	SOLICITAÇÃO RETIRADA ENTULHO
423	2015	SOLICITAÇÃO CAMINHÃO DE TERRA
424	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
426	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
427	2015	COLETA ESPECIAL
428	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
429	2015	ESGOTO ENTUPIDO
430	2015	ESGOTO ENTUPIDO
431	2015	LIMPEZA TERRENO
434	2015	LIMPEZA TERRENO
438	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
440	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
448	2015	CANCELAMENTO DÉBITOS
455	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
462	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
466	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
467	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
468	2015	INSTALAÇÃO INTERNET E TELEFONE
470	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
470	2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
472	2015	CONTRATAÇÃO EMPRESA
473	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
474	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
474	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
476	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
477	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
479	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
484	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
489	2015	SOLICITAÇÃO DE CURSO
490	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
496	2015	RECLAMAÇÃO
498	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA

499	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
500	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
504	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
508	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
514	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
518	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
519	2015	CANCELAMENTO DÉBITOS
520	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
531	2015	RELIGAÇÃO CORTE PROVISÓRIO
545	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
549	2015	DEVOLUÇÃO DE VALORES
561	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
562	2015	BAIXA EM CONTA
563	2015	LIGAÇÃO DE ESGOTO
564	2015	REVISÃO DE CADASTRO
565	2015	REVISÃO DE CONSUMO
572	2015	SOLICITAÇÃO DE CAÇAMBA
573	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
574	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
575	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
577	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
579	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
580	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
581	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
582	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
583	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
584	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
585	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
589	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
594	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
598	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
603	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
606	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
616	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
617	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
632	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
641	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
642	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
645	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
645	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
652	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
653	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
654	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
655	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
656	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
657	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
658	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E CAPINA
659	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
660	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
661	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
662	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
663	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
668	2015	REVISÃO DE CADASTRO
670	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
671	2015	CRÉDITO EM CONTA

672	2015	BAIXA EM CONTA
673	2015	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
677	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
680	2015	RECÁLCULO DE CONTA
681	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
684	2015	OUTROS SERVIÇOS
685	2015	RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO
687	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
688	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
688	2015	AQUISIÇÃO DE BRINDES
691	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
692	2015	MANUTENÇÃO CALÇADA
695	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
696	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
697	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
698	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
699	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
702	2015	SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO
703	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
704	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
711	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
712	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
713	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
714	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
717	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
718	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
719	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
720	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
727	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
732	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
733	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
737	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
739	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
742	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
744	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
745	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
747	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
750	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
751	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
753	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
754	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
755	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
756	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
757	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
759	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
760	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
762	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
763	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
764	2015	COBRANÇA DE ÁGUA
769	2015	EMISSION EMPENHO DIGICROM
772	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
773	2015	AJUDA DE CUSTO
777	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
778	2015	REPARO CALÇADA
779	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

780	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
781	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
783	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
784	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
785	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
786	2015	ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE DÉBITO
790	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
791	2015	SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
793	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
799	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
800	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
807	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
826	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
826	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
827	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
828	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
830	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
831	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
832	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
833	2015	CANCELAMENTO DE GR'S
834	2015	PAGAMENTO DE MULTA
835	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
836	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
839	2015	RECLAMAÇÃO TERRENO ABANDONADO
840	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
841	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
849	2015	COBRANÇA DE ÁGUA
850	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
851	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
852	2015	ANÁLISE DE DÉBITOS
853	2015	ANÁLISE DE DÉBITOS
854	2015	COBRANÇA DE COLETA DE ESGOTO
856	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
857	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
859	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
860	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
861	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
863	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
868	2015	OUTROS SERVIÇOS
869	2015	PARCELAMENTO
870	2015	REVISÃO DE CADASTRO
871	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
872	2015	REVISÃO DE CADASTRO
873	2015	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO
876	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
877	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
878	2015	LIMPEZA DE TERRENO
879	2015	SOLICITAÇÃO LIXEIRAS
880	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
881	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
882	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
888	2015	SOLICITAÇÃO AUDIÊNCIA
889	2015	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO
890	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA FOSSA
891	2015	RELIGAÇÃO DE ÁGUA

893	2015	SOLICITAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
895	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
897	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
898	2015	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
901	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
902	2015	ANÁLISE DÉBITOS
903	2015	REVISÃO DE VALORES
906	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
907	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA GERAL
908	2015	SOLICITAÇÃO DE LIXEIRA
910	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
911	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
912	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
913	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
919	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
920	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
921	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
922	2015	ANALISAR DÉBITOS
923	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
924	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
925	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
926	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
927	2015	BAIXA DE FATURA
930	2015	COMPROVANTE DE PAGAMENTO
932	2015	CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
933	2015	CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
937	2015	CRÉDITO EM CONTA
938	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
939	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
943	2015	REVISÃO DE COBRANÇA
944	2015	REVISÃO DE CONTA
945	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
946	2015	OUTROS SERVIÇOS
948	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
950	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
953	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
958	2015	AQUISIÇÃO DE MEDIDOR
959	2015	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA
960	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
967	2015	SOLICITAÇÃO REPARO BURACOS
968	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
969	2015	SOLICITAÇÃO SERVIÇOS
973	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
975	2015	PEDIDO RESTITUIÇÃO SAGA MEDIÇÃO
976	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
977	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
978	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
980	2015	SOLICITAÇÃO ESVAZIAMENTO FOSSA
982	2015	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA
986	2015	PEDIDO DESENTUPIMENTO BUEIROS
988	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
989	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
990	2015	ANALISAR DÉBITOS EXISTENTES
991	2015	ANALISAR DÉBITOS EXISTENTES
992	2015	ANALISAR DÉBITOS EXISTENTES

993	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
994	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
995	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
997	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
998	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1002	2015	LIMPEZA RUAS
1004	2015	LIMPEZA E PINTURA MEIO FIO
1005	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
1006	2015	SOLICITAÇÃO ROÇADA E CAPINA
1007	2015	SOLICITAÇÃO ROÇADA E CAPINA
1008	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
1021	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1024	2015	LIMPEZA DE RUA
1028	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1029	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1031	2015	CANCELAMENTO GR
1032	2015	ANALISAR COBRANÇA DE DÉBITOS
1033	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA
1049	2015	ALTERAÇÃO DE ECONOMIA
1051	2015	REVISÃO DE VALORES
1056	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
1060	2015	REGULARIZAÇÃO DE SALDO
1070	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1071	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
1072	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1073	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1074	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1076	2015	CONTRATAÇÃO EMRESA BIO RIO
1077	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1078	2015	EXTRATO DE PAGAMENTO
1080	2015	CANCELAMENTO ESGOTO
1092	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1093	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1094	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1106	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1107	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1109	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1110	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1111	2015	COLETA DE DADOS
1112	2015	COLETA DE DADOS
1116	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1117	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1118	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1119	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1120	2015	AQUISIÇÃO APARELHO DE CD
1121	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1122	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1123	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1124	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1124	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1125	2015	NOTIFICAÇÃO
1128	2015	NOTIFICAÇÃO
1129	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1130	2015	SOLICITAÇÃO RECOLHIMENTO RESÍDUOS
1131	2015	MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO

1144	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1154	2015	REPARO REDE DE ESGOTO
1155	2015	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DESATIVADA
1156	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA
1157	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA
1162	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1163	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1164	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1165	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1166	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1167	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1168	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1170	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1171	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1172	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1177	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1178	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1180	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1184	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1191	2015	COLETA DE LIXO
1192	2015	SOLICITAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA
1193	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1195	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1199	2015	SEPARAÇÃO LIGAÇÃO
1219	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1220	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1233	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1237	2015	CANCELAMENTO TARIFA DE ESGOTO
1238	2015	BAIXA DE REFERÊNCIA
1244	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1246	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1250	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA E LIMPEZA
1251	2015	OFÍCIO 16/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
1252	2015	SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1253	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA, ROÇADA E CAPINA
1255	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1256	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1257	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1259	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1260	2015	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS
1266	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
1267	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
1268	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1270	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
1271	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
1272	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1274	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1277	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
1278	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1284	2015	TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA
1285	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1286	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1287	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA E LIMPEZA
1288	2015	SOLICITAÇÃO DE REPARO EM REDE
1289	2015	LIMPEZA DE FOSSA

1290	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA
1291	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINA
1297	2015	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE HD
1299	2015	SOLICITAÇÃO DE ROÇADA E CAPINA
1300	2015	SOLICITAÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO
1302	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
1304	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1307	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1316	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1317	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1318	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1320	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
1325	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
1326	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1327	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1328	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
1330	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1340	2015	LIMPEZA CÓRREGO
1341	2015	VERIFICAR EXISTÊNCIA REDE DE ÁGUA
1342	2015	TROCA DE REGISTRO
1343	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1344	2015	REPARO DE VAZAMENTO
1349	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1355	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1355	2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
1358	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1359	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1360	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1361	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1361	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1364	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1369	2015	LIMPEZA BAIRRO
1370	2015	LIMPEZA PARA EVENTO
1371	2015	LIMPEZA BAIRRO
1372	2015	FORNECIMENTO DE ALMOÇO
1380	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1381	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1382	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
1383	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1384	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1385	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1386	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1390	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1393	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
1394	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1396	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1397	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1398	2015	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO
1399	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1407	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1409	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1412	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1413	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1415	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1416	2015	COBRANÇA RETROATIVA

1418	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1420	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1421	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1422	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1423	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1426	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1427	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1428	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1429	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1430	2015	COBRANÇA RETROATIVA
1432	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1433	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
1434	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1442	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1443	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1444	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1445	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1453	2015	RESTAURAÇÃO DE MURO
1458	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1459	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1460	2015	CANCELAMENTO COBRANÇA INDEVIDA
1461	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1462	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1463	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
1464	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1469	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1470	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1471	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1475	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1476	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1492	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1509	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1529	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1542	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1549	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1550	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1561	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1571	2015	SOLICITAÇÃO CAMINHÃO PIPA
1572	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1573	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1574	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1575	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
1576	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
1577	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
1579	2015	REVISÃO DÉBITOS EXISTENTES
1581	2015	REVISÃO DE VALORES
1582	2015	REVISÃO DE VALORES
1588	2015	REPARO EM REDE DE ESGOTO
1589	2015	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS
1590	2015	LIMPEZA GERAL
1592	2015	VAZAMENTO ESGOTO
1593	2015	REVISÃO DE VALORES
1594	2015	EMPENHO POR ESTIMATIVA
1598	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1600	2015	PAGAMENTO RPV

1607	2015	ANÁLISE DÉBITOS
1609	2015	ANÁLISE DÉBITOS
1612	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1613	2015	REVISÃO DE VALORES
1619	2015	REVISÃO DE CADASTRO
1620	2015	TARIFA SOCIAL
1621	2015	REVISÃO DE VALORES
1622	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1623	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1624	2015	REVISÃO DE VALORES
1625	2015	BAIXA EM CONTA
1627	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1628	2015	REVISÃO DE CADASTRO
1629	2015	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
1630	2015	REVISÃO DE VALORES
1633	2015	MUDANÇA DE LOCA DE HD
1634	2015	REVISÃO DE VALORES
1638	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1644	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1647	2015	RECLAMAÇÃO CONSTRUÇÃO ABANDONADA
1649	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1654	2015	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1659	2015	ATESTADO TÉCNICO
1664	2015	LIMPEZA CÓRREGO
1665	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
1666	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1667	2015	ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA
1668	2015	INSTALAÇÃO REDE DE ESGOTO
1669	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA DE RUA
1670	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA DE RUA
1671	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1672	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1673	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1676	2015	REVISÃO DE CONSUMO
1677	2015	REVISÃO DE VALORES
1678	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1679	2015	CRÉDITO EM CONTA
1680	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1681	2015	CRÉDITO EM CONTA
1682	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1683	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1684	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1688	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1689	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1690	2015	DECLARAÇÃO
1691	2015	CRÉDITO EM CONTA
1692	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1700	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
1704	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1705	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA GERAL BAIRRO KM4
1714	2015	SOLICITAÇÃO PAGAMENTO ART
1717	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1719	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1720	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
1722	2015	SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

1724	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1725	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1741	2015	SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
1742	2015	SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
1743	2015	SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1744	2015	SOLICITAÇÃO LIXEIRAS
1745	2015	SOLICITAÇÃO ROÇADA
1746	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1747	2015	CANCELAMENTO DE GR'S
1751	2015	CRÉDITO EM CONTA
1755	2015	CRÉDITO EM CONTA
1760	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1761	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1765	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1780	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1781	2015	SOLICITAÇÃO DE PEDRA
1782	2015	SOLICITAÇÃO DE PEDRA
1783	2015	RETIRADA DE GALHADA
1784	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA
1785	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1791	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1793	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA E PODA DE ÁRVORE
1800	2015	PAGAMENTO
1801	2015	INSTALAÇÃO DE HD
1802	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
1803	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
1809	2015	PAGAMENTO RPV
1810	2015	INTERROMPER FORNECIMENTO DE ÁGUA
1812	2015	REVISÃO DE CONTA
1814	2015	PARCELAMENTO
1815	2015	ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS
1816	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1818	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1819	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1820	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1821	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1822	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
1823	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1824	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1828	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1829	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1830	2015	AUTO DE INFRAÇÃO
1837	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
1838	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1840	2015	SOLICITAR CADASTRO LOGRADOURO
1841	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1842	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1843	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1844	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1847	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1848	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1849	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1850	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
1852	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1853	2015	ANÁLISE DE DÉBITOS

1854	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1855	2015	ANÁLISE DE DÉBITOS
1856	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
1860	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1861	2015	SOLICITAÇÃO DE REPARO
1862	2015	REPARO CALÇADAS
1865	2015	CRÉDITO EM CONTA
1871	2015	COBRANÇA INDEVIDA
1872	2015	PARCELAMENTO
1874	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1877	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1879	2015	MEMORANDO 247/2015
1882	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1883	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1884	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1885	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1886	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1896	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1897	2015	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA
1898	2015	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA
1899	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1900	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1901	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA
1904	2015	SOLICITAÇÃO REDE DE ÁGUA
1906	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1908	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1912	2015	RETIRADA DE ENTULHO
1920	2015	REVISÃO DE CADASTRO
1925	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
1927	2015	CRÉDITO EM CONTA
1928	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1929	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1930	2015	CRÉDITO EM CONTA
1932	2015	REVISÃO ESGOTO
1933	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1935	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1942	2015	REVISÃO DE VALORES
1944	2015	RECÁLCULO DE CONTA
1948	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1949	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1950	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
1953	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1954	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
1955	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
1956	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1956	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1957	2015	VAZAMENTO DE ESGOTO
1958	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
1959	2015	LIMPEZA DE BAIRRO
1960	2015	LIMPEZA DE BAIRRO
1961	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
1962	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1963	2015	SOLICITAÇÃO DE CARRO PIPA
1964	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
1976	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS

1983	2015	LIMPEZA BAIRRO
1984	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1985	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
1986	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA
1987	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1988	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1992	2015	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
1996	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
1999	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2010	2015	ANÁLISE COBRANÇA ÁGUA
2011	2015	ANÁLISE DÉBITOS EXISTENTES
2015	2015	REVISÃO COBRANÇA INDEVIDA
2016	2015	REVISÃO COBRANÇA INDEVIDA
2018	2015	REVISÃO DE VALORES
2020	2015	BAIXA EM CONTA
2055	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2057	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E CAPINA
2058	2015	REVISÃO DE CONTA
2059	2015	EXTRATO DE PAGAMENTO
2062	2015	CRÉDITO EM CONTA
2064	2015	SOLICITAÇÃO CADASTRO DE LOGRADOURO
2065	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2066	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E CAPINA
2067	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
2068	2015	SOLICITAÇÃO REPARO CALÇADA
2069	2015	BOLETIM DE OCORRÊNCIA 270/2015
2070	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
2083	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2090	2015	COBRANÇA DE ESGOTO
2091	2015	PAGAMENTO
2094	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2095	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2096	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2097	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA
2107	2015	SOLICITAÇÃO CÓPIA INTEIRO TEOR
2110	2015	MANUTENÇÃO CAIXA D'ÁGUA
2111	2015	CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
2112	2015	TAXA JUDUCIÁRIA
2114	2015	NOTIFICAÇÕES DIVERSAS
2115	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
2118	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2130	2015	CONSTRUÇÃO REDE DE ÁGUA
2133	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
2134	2015	LIMPEZA DE VALA
2135	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
2136	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2137	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2150	2015	CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
2155	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2158	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2159	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2160	2015	BAIXA EM CONTA
2161	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2162	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2163	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME

2166	2015	PARCELAMENTO
2167	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2174	2015	BAIXA CONTÁBIL
2177	2015	EXTRATO DE VALORES PAGOS
2181	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2182	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2184	2015	EXTRATO DE PAGAMENTO
2186	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2190	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2192	2015	PARCELAMENTO
2193	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2194	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2195	2015	REVISÃO DE VALORES
2196	2015	RECÁLCULO DE CONTA
2197	2015	CRÉDITO EM CONTA
2198	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2199	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2201	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2203	2015	OPERAÇÃO TAPA BURACOS
2212	2015	OPERAÇÃO TAPA BURACOS
2223	2015	REVISÃO DE CADASTRO
2225	2015	ABSTENÇÃO DE SUSPENDER FORNECIMENTO
2227	2015	MANUTENÇÃO DE CALÇADA
2232	2015	AQUISÇÃO DE BENS
2241	2015	LIMPEZA PARA EVENTO
2242	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
2243	2015	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
2249	2015	RELIGAÇÃO DE ÁGUA
2253	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
2254	2015	CRÉDITO EM CONTA
2255	2015	PARCELAMENTO
2256	2015	CRÉDITO EM CONTA
2257	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2264	2015	LIMPEZA PARA EVENTO
2266	2015	LIMPEZA ESGOTO A CÉU ABERTO
2267	2015	MANUTENÇÃO DE ESGOTO
2270	2015	REVISÃO DE VALORES
2274	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2275	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2276	2015	UTILIZAÇÃO RETRO ESCAVADEIRA
2277	2015	ANALISAR DÉBITOS
2279	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2280	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2284	2015	EXTRATOS DE VALORES PAGOS
2285	2015	EXTRATOS DE VALORES PAGOS
2288	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2289	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2293	2015	TAPA BURACO
2295	2015	TAXA JUDICIÁRIA
2296	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
2297	2015	SOLICITAÇÃO DE LIXEIRAS
2298	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
2299	2015	SOLICITAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
2300	2015	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO
2303	2015	BAIXA EM CONTA

2304	2015	SOLICITAÇÃO CARRO PIPA
2309	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2310	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2316	2015	CORTE
2317	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2318	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2319	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2320	2015	BAIXA EM CONTA
2322	2015	CRÉDITO EM CONTA
2323	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2324	2015	REVISÃO DE VALORES
2327	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2328	2015	DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS
2329	2015	REDE DE ESGOTO
2330	2015	DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS
2331	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2332	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2333	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2334	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2335	2015	CRÉDITO EM CONTA
2336	2015	SOLICITAÇÃO CAÇAMBA
2337	2015	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS
2339	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2345	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2346	2015	TRANSFERÊNCIA NOME
2347	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2355	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
2356	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
2357	2015	RETIRADA DE ENTULHO
2359	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2360	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2370	2015	REEMBOLSO REFORMA AVARIAS
2372	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2373	2015	LIGAÇÃO ESGOTO
2379	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
2380	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
2381	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
2382	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E ROÇADA
2383	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2385	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2386	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2398	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2399	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2400	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2401	2015	REVISÃO DE VALORES
2402	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2403	2015	REVISÃO DE CONSUMO
2404	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2405	2015	REVISÃO DE VALORES
2406	2015	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2407	2015	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2408	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2412	2015	SOLICITAÇÃO CAÇAMBA
2413	2015	SOLICITAÇÃO OFÍCIO 42/2015
2414	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E LIXEIRAS

2415	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2416	2015	SOLICITAÇÃO LIGAÇÃO ÁGUA E TROCA DE RAMAL
2417	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2419	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2429	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2430	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2432	2015	EXTRATO DE CONSUMO
2433	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
2434	2015	TARIFA SOCIAL
2435	2015	REVISÃO DE VALORES
2436	2015	EXTRATO DE CONSUMO
2438	2015	REVISÃO DE VALORES
2439	2015	REVISÃO DE VALORES
2441	2015	LIGAÇÃO DE ESGOTO
2442	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2443	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2444	2015	REVISÃO DE CONSUMO
2445	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
2446	2015	AQUISIÇÃO EPI
2447	2015	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
2448	2015	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
2449	2015	AQUISIÇÃO EPI
2450	2015	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
2451	2015	AQUISIÇÃO EPI
2452	2015	AQUISIÇÃO EPI
2453	2015	AQUISIÇÃO BENS
2454	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2457	2015	CONVITE PARA SEMANA DA PÁTRIA
2460	2015	INSTALAÇÃO DE HD
2486	2015	CRÉDITO EM CONTA
2490	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
2493	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2497	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2499	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2501	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2502	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2503	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2504	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2505	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2506	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2507	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2509	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2510	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2515	2015	SOLICITAÇÃO DE BOMBA
2516	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2517	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2518	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2519	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E ROÇADA
2533	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2534	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2536	2015	SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2537	2015	TAPA BURACO
2561	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA E ROÇADA
2562	2015	SOLICITAÇÃO OBRA TAPA BURACO
2563	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA

2564	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA CANALETE
2565	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
2566	2015	SOLICITAÇÃO REPARO REDE DE ESGOTO
2575	2015	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
2583	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2604	2015	CADASTRO CONTRIBUINTE
2608	2015	CADASTRO CONTRIBUINTE
2610	2015	ABAIXO ASSINADO
2614	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2618	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2622	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2633	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
2634	2015	MANUTENÇÃO CALÇADA
2635	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2636	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2637	2015	RESSARCIMENTO
2638	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2640	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2641	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2642	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2643	2015	ANALISAR DÉBITOS
2646	2015	ANALISAR DÉBITOS
2649	2015	REVISÃO DE VALORES
2650	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2651	2015	CÓPIA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2652	2015	PARCELAMENTO
2653	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2654	2015	PARCELAMENTO
2656	2015	CRÉDITO EM CONTA
2657	2015	BAIXA EM CONTA
2658	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2667	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
2668	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
2669	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
2677	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
2682	2015	ANALISAR DÉBITOS EXISTENTES
2688	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2689	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2690	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2701	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2702	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2704	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2705	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2707	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2709	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2715	2015	PROJETO E ORÇAMENTO
2720	2015	TAXA JUDICIÁRIA
2721	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2722	2015	BAIXA EM CONTA
2725	2015	REVISÃO DE COBRANÇA
2726	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2727	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2728	2015	REVISÃO DE TARIFA
2729	2015	BAIXA EM CONTA
2730	2015	REVISÃO DE VALORES

2733	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2734	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
2735	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
2736	2015	NOTIFICAÇÃO
2737	2015	ANALISAR DÉBITOS
2739	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2749	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2750	2015	SOLICITAÇÃO CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
2751	2015	SOLICITAÇÃO DRENAGEM
2752	2015	SOLICITAÇÃO DE EXTRATO
2753	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2754	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
2755	2015	SOLICITAÇÃO AJUDA DE CUSTO
2756	2015	PROJETO E ORÇAMENTO
2757	2015	TAXA JUDICIÁRIA
2761	2015	REVISÃO DE VALORES
2762	2015	CRÉDITO EM CONTA
2763	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2764	2015	CANCELAMENTO ESGOTO
2765	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2769	2015	CRÉDITO EM CONTA
2770	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2771	2015	REVISÃO DE VALORES
2773	2015	PAGAMENTO
2774	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2776	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2777	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2778	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
2780	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2785	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2786	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2787	2015	CANCELAMENTO ESGOTO
2794	2015	REVISÃO DE VALORES
2805	2015	SOLICITAÇÃO 10 LITROS DE CLORO
2810	2015	REVISÃO DE CONTA
2811	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
2812	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2815	2015	SOLICITAÇÃO ALERJ
2816	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2822	2015	SOLICITAÇÃO CADASTRO DE LOGRADOURO
2823	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA DE FOSSA
2825	2015	SOLICITAÇÃO DESENTUPIR PV
2827	2015	SOLICITAÇÃO CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO
2834	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2837	2015	CONTA EM PROTESTO DE TÍTULO
2841	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2843	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2857	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA, CAPINA E PINTURA
2858	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
2859	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2859	2015	SOLICITAÇÃO COPO DE ÁGUA
2860	2015	SOLICITAÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
2863	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2865	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2875	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2886	2015	ANÁLISE CANCELAMENTO DÉBITOS
2887	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2888	2015	COBRANÇA INDEVIDA
2889	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
2890	2015	SETENÇA JUDICIAL
2892	2015	ABSTENÇÃO COBRANÇA DE TARIFA
2901	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2902	2015	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO
2903	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2914	2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
2920	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2922	2015	TAPA BURACO
2923	2015	TAPA BURACO
2924	2015	TAPA BURACO
2925	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2926	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2927	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2928	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2929	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
2931	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
2933	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2934	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2935	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2936	2015	ANALISAR DÉBITOS
2937	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
2938	2015	COBRANÇA INDEVIDA
2942	2015	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO
2948	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2949	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2951	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2954	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2955	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2956	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
2957	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2962	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2966	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2969	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2971	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2975	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2977	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2982	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO
2985	2015	ANÁLISE CANCELAMENTO DÉBITOS
2986	2015	ANÁLISE DÉBITOS
2987	2015	CANCELAMENTO DÉBITOS
2988	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2991	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2992	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2993	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2995	2015	COBRANÇA RETROATIVA
2996	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
2997	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
2998	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
3006	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3007	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3008	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

3009	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3023	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
3025	2015	REVISÃO DE VALORES
3026	2015	REVISÃO DE VALORES
3027	2015	REVISÃO DE VALORES
3029	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
3034	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA E PINTURA
3036	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3037	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3038	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3048	2015	CANCELAMENTO DE CONTAS
3060	2015	ANÁLISE DE DÉBITOS
3061	2015	ANÁLISE CANCELAMENTO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO
3062	2015	COBRANÇA INDEVIDA DE ÁGUA
3063	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
3064	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
3065	2015	TARIFA DE ESGOTO
3068	2015	CADASTRO CONTRIBUINTE
3072	2015	REVISÃO DE CADASTRO
3076	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
3082	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
3089	2015	SOLICITAÇÃO LIGAÇÃO DE ÁGUA
3090	2015	SOLICITAÇÃO VENDA DE PLANO DE SAÚDE
3091	2015	SOLICITAÇÃO PATROCÍNIO NATAL BARRA MANSA
3104	2015	COBRANÇA INDEVIDA
3105	2015	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
3106	2015	CANCELAMENTO DE GR'S
3107	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3109	2015	ANÁLISE DÉBITOS EM CONTA
3115	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
3116	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3117	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
3120	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
3123	2015	CANCELAMENTO DE CONTA
3127	2015	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
3130	2015	CRÉDITO EM CONTA
3140	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3141	2015	RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO
3143	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3144	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3145	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3146	2015	ESGOTO ENTUPIDO
3147	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3152	2015	SOLICITAÇÃO DIVERSAS
3153	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3154	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3156	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3158	2015	ANÁLISE COBRANÇA ÁGUA
3159	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
3160	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
3185	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
3186	2015	COBRANÇA INDEVIDA DE ÁGUA
3187	2015	ANALISAR COBRANÇA DE ÁGUA
3189	2015	CANCELAMENTO DE COBRANÇA
3191	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

3192	2015	SOLICITAÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA
3193	2015	ESGOTO ENTUPIDO
3194	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3216	2015	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
3219	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3220	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3221	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3232	2015	REVISÃO CADASTRO
3233	2015	CRÉDITO EM CONTA
3234	2015	AJUDA DE CUSTO
3238	2015	REVISÃO DE VALORES
3239	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3240	2015	REVISÃO DE VALORES
3241	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3242	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3246	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3247	2015	REVISÃO DE CADASTRO
3250	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3251	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3253	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3256	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME DE TERRENO
3259	2015	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3265	2015	CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3266	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA
3267	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3268	2015	SOLICITAÇÃO CND DE TERRENO
3269	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3270	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3271	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3272	2015	CANCELAMENTO DÉBITOS
3276	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3282	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3283	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA
3284	2015	SUSPENSÃO DE COBRANÇA
3286	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA, CAPINA E ROÇADA
3287	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA, CAPINA E ROÇADA
3289	2015	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
3291	2015	SOLICITAÇÃO DE MÁQUINAS
3292	2015	TAPA BURACO
3293	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3294	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3295	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3297	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3307	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3311	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3312	2015	LAVAGEM LOCAL PARA EVENTO
3313	2015	SOLICITAÇÃO TAPA BURACO
3316	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
3333	2015	REVISÃO DE CADASTRO
3341	2015	CANCELAMENTO CONTA
3342	2015	CANCELAMENTO CONTA
3344	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3345	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3346	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3355	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA

3356	2015	SOLICITAÇÃO CAPINA E ROÇADA
3357	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA
3358	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA BUEIRO
3359	2015	SOLICITAÇÃO LIMPEZA BUEIRO
3362	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3363	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
3364	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
3365	2015	CANCELAMENTO DÉBITO
3366	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3367	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3368	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3369	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3370	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3371	2015	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
3377	2015	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
3379	2015	SOLICITAÇÃO COPOS DE ÁGUA
3380	2015	NOTIFICAÇÕES DIVERSAS
3386	2015	RECÁLCULO DE CONTA
3388	2015	CRÉDITO EM CONTA
3391	2015	VERIFICAR EXISTÊNCIA DE AR NA REDE
3394	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3395	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3396	2015	EXTRATO DE PAGAMENTO
3398	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3399	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3403	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3405	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3412	2015	OFÍCIO 4937/2015
3413	2015	OFÍCIO 4974/2015
3420	2015	AQUISIÇÃO DE BENS
3422	2015	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO
3433	2015	CRÉDITO EM CONTA
3435	2015	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
3436	2015	AJUDA DE CUSTO
3445	2015	SOLICITAÇÃO DE COPO DE ÁGUA
3446	2015	RETIRADA DE ENTULHO
3447	2015	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA
3448	2015	MANUTENÇÃO DE ASFALTO
3465	2015	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3468	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3484	2015	REVISÃO DE CADASTRO
3485	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3491	2015	REVISÃO DE CADASTRO
3495	2015	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3497	2015	REVISÃO DE VALORES
3501	2015	CANCELAMENTO CONTA
3502	2015	CANCELAMENTO CONTA
3503	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3504	2015	REVISÃO DE VALORES
3505	2015	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3506	2015	REVISÃO DE VALORES
3507	2015	PARCELAMENTO CONTA
3509	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
3510	2015	DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
3524	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS

3525	2015	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
3530	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3531	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3534	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3535	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3536	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3537	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3541	2015	COBRANÇA RETROATIVA
3546	2015	PAGAMENTO JETON
3548	2015	RETIRADA ENTULHO
3549	2015	RETIRADA ENTULHO
3551	2015	SOLICITAÇÃO CND
3937	2015	CANCELAMENTO ESGOTO
678/679	2015	RESSARCIMENTO TARIFA DE ESGOTO
52	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
112	2016	REVISÃO DE VALORES
132	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
137	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
160	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
179	2016	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
200	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
201	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
202	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
203	2016	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
205	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
216	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
217	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
218	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
219	2016	CORTE PROVISÓRIO
225	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
226	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
233	2016	REVISÃO DE CADASTRO
234	2016	CANCELAMENTO DÉBITOS
237	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
243	2016	CRÉDITO EM CONTA
245	2016	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
246	2016	CÓPIA DE RESOLUÇÃO
248	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
255	2016	PAGAMENTO DE RPV
259	2016	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
263	2016	ANÁLISE DÉBITOS
265	2016	CADASTRO CONTRIBUINTE
266	2016	TAXA JUDICIÁRIA
267	2016	TAXA JUDICIÁRIA
268	2016	TAXA JUDICIÁRIA
269	2016	REFATURAMENTO DE DÉBITOS
270	2016	FATURAS QUITADAS
271	2016	COBRANÇA INDEVIDA
272	2016	REESTABELECER FORNECIMENTO ÁGUA
274	2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER
275	2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER
276	2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER
279	2016	CADASTRO CONTRIBUINTE
300	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
301	2016	REVISÃO DE VALORES

303	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
304	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
313	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
324	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
327	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
328	2016	AVALIAÇÃO DE VAZAMENTO
333	2016	BAIXA EM CONTA
340	2016	CÁLCULOS
343	2016	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
347	2016	SOLICITAÇÃO CÓPIA DE DOCUMENTO
355	2016	REFATURAMENTO DE DÉBITO
356	2016	TAXA JUDICIÁRIA
357	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
359	2016	TAXA JUDICIÁRIA
360	2016	TAXA JUDICIÁRIA
361	2016	TAXA JUDICIÁRIA
362	2016	PAGAMENTO
363	2016	PAGAMENTO
364	2016	PAGAMENTO
365	2016	PAGAMENTO
368	2016	REESTABELECER FORNECIMENTO ÁGUA
369	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
378	2016	AUTO DE INFRAÇÃO
379	2016	REFATURAMENTO DE DÉBITO
383	2016	REVISÃO CADASTRO
384	2016	AFERIÇÃO
385	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
387	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
389	2016	BAIXA CONTÁBIL
389	2016	TAXA JUDICIÁRIA
391	2016	LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
404	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
412	2016	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
472	2016	DECLARAÇÃO
504	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
520	2016	EMPENHO
523	2016	EMPENHO
524	2016	EMPENHO
530	2016	PARCELAMENTO
556	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
588	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
600	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
602	2016	BAIXA EM CONTA
603	2016	REVISÃO DE VALORES
604	2016	CONTESTAÇÃO DE CONTA
607	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
608	2016	REVISÃO CONSUMO
610	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
613	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
614	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
615	2016	BAIXA CONTÁBIL
616	2016	BAIXA CONTÁBIL
617	2016	LIGAÇÃO ESGOTO
618	2016	REVISÃO DE VALORES
619	2016	TROCA DE PENA D'ÁGUA POR HIDRÔMETRO

620	2016	BAIXA CONTÁBIL
621	2016	DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PERÍCIA
623	2016	ABSTENÇÃO DA COBRANÇA DE TARIFA
634	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
635	2016	BAIXA CONTÁBIL
636	2016	PAGAMENTO
647	2016	REVISÃO DE VALORES
649	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
651	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
653	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
654	2016	MUDANÇA DE LOCAL DE HIDRÔMETRO
655	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
658	2016	PAGAMENTO
664	2016	ABSTENÇÃO DE CORTE
671	2016	CANCELAMENTO DÉBITOS
678	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
679	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
682	2016	TROCA DE HD
683	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
686	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
687	2016	REVISÃO DE VALORES
688	2016	PAGAMENTO
689	2016	TAXA JUDICIÁRIA
692	2016	COBRANÇA RETROATIVA
698	2016	COBRANÇA RETROATIVA
727	2016	CANCELAMENTO DE DÉBITO
751	2016	REVISÃO VALORES
756	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
767	2016	REVISÃO DE VALORES
769	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
781	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
782	2016	CÓPIA DE RESOLUÇÃO
786	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
794	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
795	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
817	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
821	2016	BAIXA EM CONTA
829	2016	BAIXA EM CONTA
831	2016	BAIXA EM CONTA
900	2016	CANCELAMENTO DE ESGOTO
902	2016	REAJUSTE TARIFA DE ÁGUA
905	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
912	2016	TAXA JUDICIÁRIA
927	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
932	2016	BAIXA EM CONTA
933	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
934	2016	REVISÃO CADASTRO
935	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
936	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
942	2016	CÁLCULOS DEVIDOS
947	2016	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
947	2016	REVISÃO DE VALORES
949	2016	CANCELAMENTO COBRANÇA DE ÁGUA
954	2016	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
959	2016	COBRANÇA RETROATIVA

962	2016	COBRANÇA RETROATIVA
964	2016	COBRANÇA RETROATIVA
972	2016	RESSARCIMENTO
976	2016	BAIXA EM CONTA
977	2016	REVISÃO DE CONTA
978	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
979	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
980	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
981	2016	CORREÇÃO DE PAGAMENTO
982	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
983	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
986	2016	REVISÃO DE VALORES
987	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
988	2016	TROCA PENA D'ÁGUA POR HIDRÔMETRO
989	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
991	2016	RESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
997	2016	REVISÃO DE VALORES
1000	2016	SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
1013	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1014	2016	CORTE PROVISÓRIO
1016	2016	ANÁLISE DE COBRANÇA
1019	2016	REVISÃO VALORES
1020	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
1022	2016	BAIXA EM CONTA
1024	2016	BAIXA CONTÁBIL
1026	2016	RECÁLCULO
1037	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1044	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1049	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1050	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1053	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1057	2016	CÓPIA DE DOCUMENTOS
1059	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1060	2016	REVISÃO DE VALORES
1061	2016	REVISÃO DE VALORES
1064	2016	BAIXA EM CONTA
1065	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1066	2016	BAIXA CONTÁBIL
1068	2016	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
1071	2016	CANCELAMENTO CONTA
1072	2016	REVISÃO DE VALORES
1073	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1075	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1078	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1079	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1089	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1095	2016	SOLICITAÇÃO DE VEREADOR
1096	2016	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
1128	2016	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1132	2016	ANÁLISE DE VALORES
1157	2016	RECÁLCULO CONTA
1179	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
1202	2016	ANÁLISE DÉBITOS
1203	2016	ANÁLISE COBRANÇA DE ÁGUA
1213	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS

1225	2016	LIGAÇÃO ESGOTO
1228	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1232	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1233	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1238	2016	CRÉDITO
1264	2016	COBRANÇA RETROATIVA
1268	2016	ANÁLISE DE COBRANÇA DE COLETA
1269	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1270	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1286	2016	RESSARCIMENTO
1289	2016	CANCELAMENTO DE DÉBITOS
1290	2016	BAIXA CONTÁBIL
1298	2016	PAGAMENTO
1321	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1323	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1348	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1405	2016	CERTIDÃO DE ARQUIVO
1454	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
1494	2016	PAGAMENTO
1521	2016	EXTRATO DE PAGAMENTO
1599	2016	RESTITUIÇÃO DE VALORES
1600	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1633	2016	CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO
1649	2016	RESSARCIMENTO
1651	2016	AUTORIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO
1784	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
1785	2016	BAIXA EM CONTA
1792	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
1873	2016	REVISÃO DE VALORES
1878	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
1913	2016	COBRANÇA RETROATIVA
1915	2016	COBRANÇA RETROATIVA
1965	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
1967	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
1968	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
1969	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
1970	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
2001	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2003	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2004	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2005	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2007	2016	TARIFA SOCIAL
2009	2016	REVISÃO DE VALORES
2010	2016	REVISÃO DE VALORES
2011	2016	AQUISIÇÃO DE BENS
2018	2016	REVISÃO DE VALORES
2066	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2067	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2068	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2069	2016	BAIXA EM CONTA
2071	2016	RESSARCIMENTO
2072	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2074	2016	CANCELAMENTO CONTA
2075	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2076	2016	CANCELAMENTO DÉBITOS

2117	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2150	2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
2212	2016	CERTIDÃO NEGATIVA
2335	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2395	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2400	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2427	2016	PAGAMENTO
2668	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2676	2016	CANCELAMENTO DÉBITOS
2702	2016	BAIXA EM CONTA
2704	2016	BAIXA EM CONTA
2705	2016	BAIXA EM CONTA
2708	2016	BAIXA EM CONTA
2709	2016	BAIXA EM CONTA
2710	2016	BAIXA EM CONTA
2711	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2712	2016	REVISÃO CADASTRO
2721	2016	REVISÃO CADASTRO
2722	2016	REVISÃO CADASTRO
2723	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2724	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2727	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2731	2016	REVISÃO DE VALORES
2732	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
2740	2016	ANALISAR DÉBITOS
2741	2016	ANALISAR DÉBITOS
2745	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2750	2016	TAXA JURÍDICA
2753	2016	EXTRATO DE PAGAMENTO
2754	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2755	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2756	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2761	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2764	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2773	2016	ANÁLISE DE COBRANÇA DE ÁGUA
2778	2016	APURAÇÃO
2781	2016	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
2783	2016	SOLICITAÇÕES DIVERSAS
2784	2016	REVISÃO DE VALORES
2785	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
2786	2016	REVISÃO DE CONTA
2787	2016	REVISÃO DE CONTA
2789	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2796	2016	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
2822	2016	PARCELAMENTO
2894	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
2908	2016	RECÁLCULO
2975	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3004	2016	DÉBITO BANCÁRIO
3007	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
3008	2016	BAIXA EM CONTA
3009	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3011	2016	REVISÃO DE CADASTRO
3013	2016	REVISÃO DE CONTA
3014	2016	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

3015	2016	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
3016	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3017	2016	CRÉDITO EM CONTA
3020	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3021	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3022	2016	BAIXA EM CONTA
3023	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3027	2016	PRESTAÇÃO DE CONTA
3031	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3032	2016	ANÁLISE COBRANÇA EM CONTA
3033	2016	ANÁLISE DE DÉBITO
3037	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
3040	2016	CANCELAMENTO DE CONTA
3041	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3071	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3073	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3075	2016	REVISÃO DE VALORES
3076	2016	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO
3078	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
3082	2016	TROCA DE HIDRÔMETRO
3091	2016	REVISÃO DE VALORES
3093	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
3094	2016	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
3098	2016	BAIXA EM CONTA
3100	2016	TAXA JUDICIÁRIA
3122	2016	BAIXA EM CONTA
3130	2016	ANÁLISE DE DÉBITO
3158	2016	REVISÃO DE VALORES
3160	2016	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3175	2016	SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
3177	2016	COBRANÇA RETROATIVA
3189	2016	ANÁLISE COBRANÇA EM CONTA
3191	2016	ANÁLISE DE DÉBITO
3193	2016	RESSARCIMENTO
3216	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
7076	2016	LIGAÇÃO DE ÁGUA
1705	2017	CRÉDITO EM CONTA
2007	2017	TRANSFERÊNCIA DE NOME

Comissão de Eliminação de Processos e Documentos e Organização do Arquivo

Servidores:	
Carmen Helena de Jesus	Matrícula 11679
Queila de Oliveira Pereira	Matrícula 8176
Rosilda Mendes	Matrícula 989-0
João Lucas Aguiar dos Santos Marins	Matrícula 11872

Carmen Helena de Jesus
Presidente da Comissão de Eliminação de Processos e Documentos e Organização do Arquivo

José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor Executivo
SAAE/BM

PORTARIA Nº 077/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 558/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Art. 1º - NOMEAR** a servidora Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza (mat.7609), Sr. André Luis Soares (mat. 11592), Sra. Eveline Araújo Roza Lino (mat. 11710), Sra. Patrícia de Freitas Pereira (mat 99160), e a Sra. Fernanda Fernandes de Oliveira Romão (mat. 11748), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE CÁLCULO**.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 059/2023 datada 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 078/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 557/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. Elias Pato Chaves (mat.11709), Sr. Athos Roberto Soares Rosenburg (mat. 11740), Sra. Bruna Dornelas da Silva (mat. 99145), Sra. Queila de Oliveira Pereira Alves (mat 8176), o Sr. Delton Alves de Carvalho (mat. 11730) e o Sr. Daniel Aparecido Coelho (mat. 11723), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DAS ROTAS E CICLOS DE LEITURAS**.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 079/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 556/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. André Luis Soares (mat.11592), Sr. Elias Valentim de Souza (mat. 11834) e o Sr. Diogo Amorim Carvalho (mat. 99150) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE INSALUBRIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 080/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Ralph Douglas Romaneli de Oliveira, Coordenador de Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 617/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de matérias metálicos, consumíveis de soldagem, corte e acessórios;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Sra. Maria Fernanda Ferreira Cardoso, Secretária Executiva, matrícula 99137, para a função de Fiscal do referido processo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 081/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 618/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração privado para atuar na execução do programa de concessão de vagas de estágio;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. André Luis Soares, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 11592, para a função de Fiscal do referido processo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 082/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Ofício 091ºZE 05/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar à disposição da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, o servidor público, Sr. **FÁBIO JOSÉ DE PAULA**, matrícula 11811, e o veículo modelo **LOGAN**, placa **RJL-7G83**, nos dias **10/02/2025** a **12/02/2025**, com intuito auxiliar os serviços de diligências nos processos de mesários que faltaram aos trabalhos eleitorais no pleito de 2024.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 083/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, **Sr. WESCLEY DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 99158, do cargo de Gerente de Destinação Final desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 084/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WESCLEY DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES DE ETAS E ETES**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 085/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, **Sr. EDSON VANDER DA SILVA**, matrícula 641-6, do cargo de Gerente de Manutenção Viária e Civil desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALMIR DE ALMEIDA CARVALHO**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E CIVIL**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 088/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROBERTA RESENDE COSTA ALVES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE DESTINAÇÃO FINAL**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 088/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **Sra. QUEILA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, matrícula 8176, do cargo de Gerente de Faturamento desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 089/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **Sra. KATIANE SALES MOREIRA DA SILVA**, do cargo de Gerente de Eletromecânica desta Autarquia.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 090/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KATIANE SALES MOREIRA DA SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE FATURAMENTO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 091/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RICARDO FERREIRA MILLER**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE ELETROMECCÂNICA**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 092/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, matrícula 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 684/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria, assessoria e elaboração de documentação técnica e licitatória para possibilitar a migração de 11 unidades consumidoras do ambiente de contratação regulado (ACR) para o mercado livre de energia elétrica – ambiente de contratação livre (ACL) e para a gestão do suprimento de energia elétrica nas unidades consumidoras

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimarães, Engenheiro Eletricista, matrícula 11844, para a função de Fiscal do referido processo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 093/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, matrícula 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 790/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para cálculo, intermediação e solicitação junto aos órgãos competentes das documentações para regularização de imóvel rural – área denominada “B”, remanescente da Fazenda Morro Grande, código INCRA 5170020002208, leiloado e arrematação leilões J.A

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. Carlos André Ribeiro Mendes, Gerente de Projetos e Fisc. de Obras, matrícula 11755, para a função de Fiscal do referido processo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 094/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, matrícula 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 803/2025 com objeto de contratação de empresa especializada para a execução de reservatório semi-enterrado em concreto armado de 300m³ para água tratada e estabilização de encosta na ETA São Sebastião.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sra. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, matrícula 9709, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE ADESÃO

1. DAS PARTES:

Adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Secretaria Municipal de Manutenção Urbana de Barra Mansa, com sede na Rua Dezessete, 118 - Boa Sorte, Barra Mansa - RJ, CEP: 27330-520, e adesão realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, com sede na Av. Homero Leite, 572 – Saudade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.053.402/0001-36.

O fornecimento será realizado pela empresa PHO Almeida Serviços e Comércio de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.177/0001-33, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Adesão é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos dispositivos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, destacando-se: 2.1. Art. 86, § 3º – Exige previsão da adesão no edital da Ata de Registro de Preços. 2.2. Art. 62, § 3º – Determina a necessidade de comprovação da vantagem econômica da adesão, comparando os preços registrados com os praticados no mercado. 2.3. Decreto Municipal nº 11.074/2023 – Regulamenta as contratações via Registro de Preços no município.p

3. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO:

Este Termo tem por objeto a adesão do SAAE/BM à Ata de Registro de Preços nº 030/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objetivo é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo à Ata. O fornecimento será executado pela PHO Almeida Serviços e Comércio de Materiais LTDA, de acordo com as condições pactuadas na referida Ata.

Item	Descrição	Quant. Original	Quant. a aderir	Valor Unit.	Valor Total	Valor da adesão
01	FORNECIMENTO DE CONCRETO, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURALDOSADO EM CENTRAL: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS, COM FCK MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, SLUMP CONVENCIONAL 10+/-2 CM; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	100m³	50m³	R\$ 498,00	R\$ 49.800,00	R\$ 24.900,00
02	LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL.	100 m³	50 m³	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00	R\$ 2.025,00

4. JUSTIFICATIVA:

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2024 é fundamentada na necessidade de atender demandas urgentes relacionadas à execução de serviços essenciais da Coordenadoria de Água e Esgoto. O processo 1064/2024, gerenciado pela Secretaria Municipal de Manutenção Urbana (SMMU), trata da eventual contratação de fornecimento de concreto usinado, essencial para a continuidade das atividades da Autarquia. A urgência na reposição de pavimentação e na execução de obras emergenciais vinculadas aos serviços de manutenção torna a adesão imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência operacional da Coordenadoria. Esta medida evita transtornos à população, minimiza riscos de interrupções nos serviços e previne potenciais atrasos no cronograma de atividades da Autarquia. Ademais, a Ata de Registro de Preços foi devidamente formalizada, em conformidade com a legislação vigente, assegurando economicidade e agilidade na contratação. Esta abordagem otimiza recursos financeiros e logísticos, garantindo que as necessidades operacionais sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

5. DISPONIBILIDADE DE SALDO:

Nos termos do **Art. 86, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, a adesão a uma Ata de Registro de Preços deve respeitar os critérios estabelecidos pelo órgão gerenciador, incluindo a **disponibilidade de saldo**. Diante disso, foi formalmente consultada a **Secretaria Municipal de Manutenção Urbana (SMMU)**, responsável pela gestão da Ata, que **confirmou a disponibilidade de saldo para adesão**, garantindo o atendimento da demanda do **SAAE/BM** sem comprometer os quantitativos originalmente previstos para os órgãos participantes.

6. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ADESÃO:

6.1. O fornecimento dos itens será realizado conforme os termos, prazos e condições

estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 030/2024.

6.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Termo de Referência da Ata, respeitando os prazos e condições nela estipulados.

6.3. O presente Termo de Adesão será publicado no Portal da Transparência, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O presente Termo de Adesão entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto vigente a Ata de Registro de Preços nº 030/2024, ou até que seja atingido o limite quantitativo disponível para adesão.

7.2. O SAAE/BM compromete-se a cumprir todas as cláusulas estabelecidas na Ata, bem como as diretrizes legais aplicáveis à contratação.

Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
DIRETOR DO SAAE DE BARRA MANSA

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA MANSA;
03 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para inclusão, em base de negativingão de inadimplentes, dos registros de dívidas vencidas e não pagas, relativos aos usuários inadimplentes com o SAAE;
04 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 74, Inc. I, § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato;
06 – VALOR GLOBAL: aproximadamente R\$ 8.754,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6418/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: ANO BOM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 50m³ para água tratada, adequações na base de concreto existente e obras de urbanização (Distrito de Floriano);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e outras Legislações pertinentes;
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual;

06 – VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4087/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 053/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: GMF Gestão De Medição E Faturamento LTDA;
03 – OBJETO: Serviços de corte e religação do fornecimento de água;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 10 de fevereiro de 2026;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.769.024,40 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5123/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO 001/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: COOPCAT – COOPERATIVA MISTA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BARRA MANSA LTDA;
03 – OBJETO: Acréscimo de 13,46% na prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou reci-

cláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 55.572,57 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 863/2023;
07 – DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 005/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: R P Cardoso Serviços de Cópias;
03 – OBJETO: Serviços de plotagem, cópias digitalizadas e encadernações;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (Doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2025 e término em 24 de janeiro de 2026;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.388,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4465/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 008/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: JR MERCANTIL LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de cimento Portland CP III 32 50KG;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 164.610,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais) - Lote 02: R\$ 18.290,00 (dezoito mil e duzentos e noventa reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6451/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 009/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 68.550,02 (seiscentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e dois centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 011/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: METASAN SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.879,10 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 012/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 28.375,50 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 013/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 29.691,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e um reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 014/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.231,00 (cinco mil e duzentos e trinta e um reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 010/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.639,76 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5010/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ – R.J. – AVISOS.

- Estabelece a data de 27/02/25, 09:00 h, para realização P.E. SRP 010/25, PA 300/25, Hidrômetros.
- Estabelece a data de 27/02/2025, 09:00 h, para realização P.E. SRP 009/25, PA 427/25, envelopes timbrados.
- Homologa/adjudica em favor de Preserve Ambiental Prest. de Serviços Ltda, PA6457/2024, C.E. 01/25, Serviços de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 16.793.005,13
Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portal.datransparência.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”).

CONVITE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa convida a todos a participarem da 2ª oficina do Plano Municipal de Saneamento a ser realizada com o objetivo de discutir as necessidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo e drenagem pluvial, em atendimento ao interesse público e ao compromisso de promoção do diálogo com a sociedade.
Este espaço será uma oportunidade para ouvir e registrar as contribuições de todos, promovendo a transparência e a efetividade na formulação das políticas públicas sobre saneamento básico e na tomada de decisões de interesse coletivo.
A oficina será realizada no dia 24/02/2025, às 13h no Parque Natural Municipal de Saudade, situado na Rua Elza Maria de Amorim, nº 3538 - Saudade, Barra Mansa/RJ, 27313-010.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 038/2025 - FPS/BM

CONSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

CONSIDERANDO as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR, o Comitê de Investimentos dos Recursos do FPS/BM, que passa a ter a seguinte composição, nos termos do artigo 1º da Lei 5.093/2023 que modificou o art. 27-E da Lei 4.641 de 14 de julho de 2017,

I: DENISE SANTOS GOMES, CPF nº 110.084.887-80, Presidente do FPS/BM, membro;

II: MAYCON ANDERSON DA SILVA, CPF nº 109.722.227-66, membro indicado pelo Conselho Fiscal;

III: LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 008.266.737-32, Secretário de Finanças do Município, Presidente do Comitê de Investimentos;

IV: VANTOIL DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 980.883.947-91, Controlador Geral do Município, membro.

Art. 2º Na data de 29 de outubro de 2019, em reunião realizada pelo Conselho Fiscal, o Conselho indicou o servidor MAYCON ANDERSON DA SILVA para integrar o Comitê de Investimentos.

Art. 3º As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos estão na Lei 3.965/2011, Lei 4.641/2017, Lei 5.093/2023 e na Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025.

**Denise Santos Gomes
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 39/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR AURÉLIO GOMES DE BARROS, CPF nº 006.328.787-03, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa - FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 40/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor do membro do Conselho Municipal de Previdência, **FABIO DE ALBUQUERQUE FONSECA**, CPF nº 071.165.117-50, conforme Processo Administrativo nº 2025.18.200080PA, para custear despesas relacionadas à participação no curso RPPS para Novos Gestores: fundamentos e práticas essenciais, realizado pela AEPREMERJ em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá nos dias 10 à 14 de fevereiro de 2025, nas dependências da Escola de Contas do TCE-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA, 06 de fevereiro de 2025.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 41/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor do membro do Conselho Municipal de Previdência, **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, CPF nº 000.143.477-25, conforme Processo Administrativo nº 2025.18.200081PA, para custear despesas relacionadas à participação no curso RPPS para Novos Gestores: fundamentos e práticas essenciais, realizado pela AEPREMERJ em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá nos dias 10 à 14 de fevereiro de 2025, nas dependências da Escola de Contas do TCE-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA, 06 de fevereiro de 2025.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 42/2025

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 - ESPECIAL**, à servidora Sra. **MARIA TERTULIANA BRASIL**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.04.23249P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 - ESPECIAL**, à servidora Sra. **MARIA TERTULIANA BRASIL**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 1025191, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 6.676,16 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R\$ 2.519,31
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.393,34
ATS (40%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 1.007,72
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, Alínea “A” da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 503,86
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 251,93
TOTAL:		R\$ 6.676,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 10 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 47/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARIA TERTULIANA BRASIL**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.04.23248P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “A” c/c § 5º da CRFB/88 e Art. 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARIA TERTULIANA BRASIL**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 128392, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 3.931,72 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 43/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160/2019** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. **REGINALDO GONÇALVES DANTAS**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no

uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17209P e 2024.19.900559PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 40, § 1º, I da CRFB (redação da EC 41/03), c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional 41/03, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 160/2019 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, no valor de **R\$ 11.507,25 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário Sr. **REGINALDO GONÇALVES DANTAS**, na qualidade de Cônjuge da falecida servidora Sra. **LOURDES APARECIDA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula 101211, no cargo de Professora, Nível “20” e Referência “05”, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação (FEBAM) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:
DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		
(150 aulas)	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R\$ 3.435,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.473,20
Regência de Classe (80%)	Art. 1º, Inciso III, Alínea “A” da Lei nº 2789/95	R\$ 2.748,00
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei nº 2885/96 e art. 2º da Lei Municipal nº 2938/97	R\$ 2.164,05
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 687,00
TOTAL		R\$ 11.507,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 setembro de 2024, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 10 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ata nº 02 /2025 da Assembleia Extraordinária do CMAS do dia 11/02/2025

Aos onze dias do mês fevereiro do ano corrente, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Jorge Lóssio, nº 202, em Barra Mansa - RJ; reuniu-se extraordinariamente o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença de conselheiros que assinaram a lista de presença. O Presidente deu início a reunião as 9h18min. O Presidente Senhor Carlos Roberto dos Santos colocou em discussão a apreciação para aprovação da Prestação de Contas do Restaurante Popular, foi discutido entre os conselheiros e foi pontuado que o Conselho não foi informado do processo de implementação do Restaurante Popular e que, seria de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. Os Conselheiros pontuaram que os processos de implantação de equipamentos pela SMASDH têm que ser passados para o Conselho, mas que por ser um equipamento importante para a população de Barra Mansa, a Prestação de Contas foi aprovada com restrição em relação da Gestão interna, pela não informação a este colegiado, que só teve ciência neste momento que foi solicitado a Prestação de Contas. Não havendo nada mais a tratar lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente.